

COMBATE AO AEDES AEGYPTI

Município intensifica as ações preventivas em todas as localidades e está atento à proliferação do vetor

Altas temperaturas, com chuvas quase todos os dias. O clima das últimas semanas é propenso à proliferação do Aedes Aegypti, mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. A Secretaria de Saúde de Rio das Ostras dá continuidade ao trabalho preventivo, sendo que nos últimos meses reorganizou a ação das equipes para intensificar o combate. E a população pode e deve colaborar.

A atuação dos guardas sanitários foi reorganizada de forma a ampliar o número de equipes nos bairros. A cidade aumentou de quatro para sete grupos em atuação, o que dá mais flexibilidade e contribui para garantir a cobertura total do Município.

O trabalho também ficou mais eficaz com a descentralização das equipes da Vigilância Ambiental, que passou a contar com representantes nos postos de saúde. Assim, os profissionais ficam mais próximos da população atendida para orientar, receber denúncias e solicitações e vistoriar os imóveis.

“O trabalho é feito de forma permanente, mas o aumento do calor, associado às chuvas constantes, reduz o tempo de transformação do mosquito da fase de larva em inseto adulto. Neste período, então, nossa atenção fica redobrada”, explica Amarildo Rios, chefe da Vigilância Ambiental do Município.

PARTICIPAÇÃO - No entanto, como se sabe, esse trabalho só é eficaz com a participação de toda a população. Os números mostram que mais de 90% dos focos de Aedes são encontrados dentro das residências ou comércios.



Foto: Mauricio Rocha/Ascom

Por isso é tão importante que os moradores colaborem, abrindo as portas de suas residências. “Os guardas sanitários estão devidamente identificados e uniformizados, o que reduziu bastante a quantidade de imóveis pendentes ou recusas”, informou Amarildo.

LABORATÓRIO - Uma vez identificados focos de larvas durante as vistorias, esse material é coletado e trazido para o laboratório da Vigilância Ambiental. O resultado das análises vai definir a ação de combate. Quando o resultado é positivo para Aedes Aegypti, as equipes voltam ao local para fazer as chamadas “ações de bloqueio”, que incluem tratamento químico e eliminação de criadouros, além de orientação dos moradores e vizinhança.

CONTATO - A Vigilância Ambiental mantém um telefone para receber denúncias e solicitações de vistoria: (22) 2771-4128. Por este telefone, também as associações de bairro, igrejas, escolas, entre outras instituições, podem solicitar palestras e atividades de Educação em Saúde voltadas para a prevenção ao mosquito.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOSAUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBORDA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

Secretária de Gestão Pública

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MAX JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

**JORNAL
OFICIAL**



**RIO DAS
OSTRAS**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

O Jornal está disponível no link
www.riodasostbras.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Tel. 2760-1060

ANISTIA DE MULTAS E JUROS

CHEGOU A HORA DE FICAR EM DIA COM SEUS TRIBUTOS!



REQUERIMENTOS
VÁLIDOS ATÉ
31 DE MAIO

*A adesão ao benefício ocorrerá
por meio de requerimento a
ser apresentado na Secretaria
Municipal de Fazenda*

INFORMAÇÕES:

(22) 2764-8597 / (22) 2771-3176

WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

PARA TRIBUTOS GERADOS ATÉ 31/12/2017



**RIO DAS
OSTRAS**
PREFEITURA

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1849/2018(*)

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 1391/2016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016 QUE "APROVA O REGIMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 8º passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos, parágrafos e itens:

Art. 8º.....
Parágrafo único. As Unidades Escolares da Rede Municipal funcionam em horário parcial, podendo ser adotado o regime integral, conforme disponibilidade da SEMED. Da Escola em Tempo Integral

Art. 8º-A A escola em tempo integral caracteriza-se por atendimento aos alunos em dois turnos, com carga horária diária mínima de 7 (sete) horas, com oferta da educação formal obrigatória em um turno e atividades diversificadas complementares em contraturno, de caráter optativo.

Art. 8º-B O atendimento em tempo integral deve estar previsto no Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar, possibilitando o enfrentamento e a reflexão acerca das questões referentes à não aprendizagem, aos índices de reprovação e da não permanência dos estudantes na escola.

§ 1º As atividades complementares em contraturno deverão priorizar o acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática, de maneira lúdica, e o desenvolvimento de atividades nos campos de artes, cultura, esporte, empreendedorismo e lazer entre outros, impulsionando a melhoria do desempenho educacional.

§ 2º As turmas de atividades complementares serão compostas por um mínimo de 20 (vinte) alunos e máximo de 30 (trinta).

Art. 8º-C Os responsáveis que assim desejarem, devem requerer a adesão ao regime integral no ato da matrícula do aluno, em documento próprio na secretaria da Unidade Escolar.

Parágrafo único. O atendimento ao pleito fica condicionado à existência de vagas para atendimento no contraturno.

Art. 8º-D A adesão ao atendimento em contraturno implica em aceitação das regras aqui estabelecidas não sendo permitida adesão parcial, com seleção de atividades por parte dos alunos/responsáveis.

Art. 8º-E O atendimento da educação formal, em um turno atende aos princípios e regras estabelecidos nos demais artigos deste Regimento Escolar.

Art. 8º-F Para as atividades em contrato deverão ser observados os critérios abaixo elencados: **§ 1º** As atividades complementares em contrato deverão possibilitar práticas pedagógicas diferenciadas, constando de atividades inter-relacionadas e integradas à Base Nacional Comum Curricular e também atividades mais flexíveis que possam enriquecer o currículo e atender às expectativas, às necessidades e aos interesses dos estudantes.

§ 2º Os mediadores/facilitadores responsáveis pelas atividades complementares, deverão elaborar o seu Plano de Ação semestral.

§ 3º A secretaria da Unidade Escolar deverá providenciar documento para registro e acompanhamento da frequência do aluno e atividades realizadas.

§ 4º Por serem optativos e com organização flexível quanto à formação das turmas, as atividades diversificadas complementares não precisam passar pelo mesmo processo de avaliação das disciplinas que integram a escolarização formal. Nas atividades complementares a avaliação é essencialmente formativa, não estando, portanto, vinculada ao registro de notas e consequentemente aprovação e reprovação.

§ 5º Aplicam-se às atividades complementares os dispostos nos artigos 113, 114 e 115 do presente Regimento Escolar.

§ 6º Aos alunos em atividades complementares poderão ser aplicadas as medidas disciplinares abaixo relacionadas, que deverão ser registradas no Livro de Registro de Ocorrências da Unidade Escolar:

I - orientação disciplinar com ações educativas dos professores, equipe pedagógica e direção;

II - advertência escrita, dando ciência por escrito ao responsável;

III - suspensão temporária às atividades complementares que deverá ser aplicada pela direção e professor responsável pela atividade complementar.

IV - Em casos de extrema necessidade, o aluno poderá ser desvinculado do atendimento em contraturno, em consonância com o Conselho Escolar.

Art. 2º. O inciso II do artigo 9º, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º.....
II - Módulo II - carga horária mínima de 1.600 (um mil e seiscentas) horas de efetivo trabalho escolar, distribuídas em 4 (quatro) fases semestrais, que correspondem aos 4 (quatro) anos finais do Ensino Fundamental, sendo:

a)

Art. 3º O artigo 48 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48. A matriz curricular está organizada com base na Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica, trabalhados na forma de atividades integradas.

Art. 4º O artigo 61 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 61. As matrizes curriculares são organizadas com base na Lei nº 9.394/96 e na Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

Art. 5º O § 1º do artigo 66 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 66.....
§ 1º Serão utilizados no mínimo, 2 (dois) instrumentos avaliativos diversificados, por bimestre, de modo a avaliar o aluno em várias situações de aprendizagem, sendo 1 (um) do Bloco A e 1 (um) do Bloco B.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição Especial nº 928 de 14 de março de 2018.

DECRETO Nº 1857/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto na importância de R\$ 167.684,40 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1857/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.04 - 04.122.0001.2.003 SEMPAZ - Contribuição para Formação do PASEP	3.3.90.47.00 - 0.1.50		14.090,00
02.10 - 18.541.0001.2.151 SEMAP - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.50		150.594,40
02.10 - 18.541.0129.2.425 SEMAP - Implantação e Manutenção de Áreas Verdes	3.3.90.39.00 - 0.1.50	150.594,40	
02.16 - 12.365.0004.2.644 SEMEDE - Remuneração do Magistério - Pré-Escolar	3.1.90.92.00 - 0.1.00		3.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.645 SEMEDE - Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Pré-Escolar	3.1.90.11.00 - 0.1.00	3.000,00	
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	9.9.99.99.00 - 0.1.50	14.090,00	
TOTAL		167.684,40	167.684,40

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1858/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1858/2018

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.244.0102.2.852 FMAS - Benefícios Eventuais	3.3.90.32.00 - 0.1.50	1.000,00	
07.01 - 08.244.0122.2.874 FMAS - Gestão Descentralizada do SUAS e do PBF	3.3.90.39.00 - 0.1.50		1.000,00
07.01 - 08.244.0124.2.586 FMAS - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias na Média Complexidade	3.3.90.30.00 - 0.2.43		72.000,00
	4.4.90.52.00 - 0.2.43	72.000,00	
TOTAL		73.000,00	73.000,00

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0335/2018

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/ c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a contar da data desta publicação, à servidora **SANDRA MARIA PINTO ANDRADE DE ABREU**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 4.474-1, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 7307/2018.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0336/2018

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/ c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a contar da data desta publicação, à servidora **MARILETE MENDES**, ocupante do cargo de Merendeira – C.E., matrícula nº 3.905-5, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 6540/2018.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0337/2017

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "a" e §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c o art. 12, I e II, e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, na forma especial de professor, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, à servidora **ANNA PAULA MAGALHÃES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 8.774-2, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 302/2017.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0338/2018

Contratação temporária

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4230/2017,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sob júdice; **Considerando** o Edital 001/2017 – SEMBES, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 836; **Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no ANEXO I desta Portaria, dela excluindo o Cidadão, da estrutura da SEMBES.

Art. 2º - CONTRATAR até 31 de dezembro de 2018, em caráter emergencial, o cidadão

relacionado no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

Art. 3º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalhos dos servidores relacionados no Anexo III desta portaria, a contar do termino, até 31/12/2018 com lotação na SEMBES.

Art. 4º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no horário de 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0338/2018

PORTARIA|NOME|FUNÇÃO|Matrícula
0266/2018|Sandra Regina da Silva Santos|Orientador Social II|24716-2;

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0338/2018

Classificação|NOME|FUNÇÃO
12º|Adriano Carvalho Alves|Monitor de Abrigo

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0338/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT|TÉRMINO
Edite Santos de Lima|Orientador Social II|24882-7|07/04/2018
Sônia Lopes Cunha da Silva|Assistente Social III|24927-0|07/04/2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- . Cpf
- . Carteira de Identidade
- . ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras
- . CTPS
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Pis / Pasep / NIS (Número de Inscrição Social)
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certificado de Reservista (Homens)
- . Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
- . Certidão Negativa de Feitos Criminais
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Declaração de Imposto de Renda
- . Comprovante da Situação Cadastral no Cpf (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . 2 Fotos 3 X 4 - Colorida/Atual
- . Currículo
- . Certificado Específico Na Área
- . Carteira do Conselho
- . Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú
- . Carteira do Conselho
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- . Consulta INSS e Social (<https://www.consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Certidão de Inexistência de Impedimento Ética

PORTARIA Nº 0339/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 11422/2018,

Considerando a carência de servidores e a necessidade de atender ao plano de governo no que se refere às atribuições da SEMAP;

Considerando a relevância dos serviços e a urgência de servidores no quadro da SEMAP;

Considerando o Edital 002/2017 – SEMAP

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para desempenhar a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na SEMAP.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0339/2018**CLASS|NOME|CPF**

141º|VANDA LÚCIA DA SILVA FERNANDES|072.455.977-90
 142º|VANDERLEIA DA COSTA SANTOS|114.919.177-50
 143º|PAULO SANTAMARIA LOPES DE FREITAS|094.006.017-51
 144º|CARLOS ALBERTO ANTUNES DA SILVA|671.987.757-72
 145º|ANA ALICE GOMES DA SILVA OLIVEIRA|041.940.117-24
 146º|MÔNICA DA CONCEIÇÃO BRITO|117.318.567-41
 147º|VERÔNICA PEREIRA DA CONCEIÇÃO FRANÇA|103.564.847-42
 148º|FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA|021.578.933-42

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS (Número de Inscrição Social)
- . CPF
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Curso Específico na Área
- . Carteira do Conselho
- . Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- . Certidão Negativa de Feitos Criminais
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0340/2018

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 33445/2017,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

Considerando o Edital 02/2017 – SEMBES, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 904 de 2017,

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter emergencial, até 31/12/2018, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização Pública-SEMAP, situada na Rua Campo de Albarora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0340/2018**PSICÓLOGO – 30 horas**

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|PONTOS|CONTRATAÇÃO A CONTAR DE:

3º|ADRIANA CARDOZO COSTA|034.005.197-31|47|DATA DE PUBLICAÇÃO
 4º|CAMILA SANCHES RIBEIRO|108.878.647-24|45|DATA DE PUBLICAÇÃO
 5º|LUZINETE TRAJANO DA SILVA|651.262.207-30|43,5|DATA DE PUBLICAÇÃO
 6º|GLORIA REGINA DANTAS SOARES|46.140.707-44|43|DATA DE PUBLICAÇÃO

CUIDADOR SOCIAL – 40 horas

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|PONTOS|CONTRATAÇÃO A CONTAR DE:

7º|SANDRA HELENA SATHLER|510.106.825-04|18|DATA DE PUBLICAÇÃO
 8º|ROSA FRANCIELE DE OLIVEIRA PIMENTEL|058.115.477-06|18|DATA DE PUBLICAÇÃO

ORIENTADOR SOCIAL I – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL|CONTRATAÇÃO A CONTAR DE:

10º|ADRIANA DE CARVALHO|013.057.797-97|32|DATA DE PUBLICAÇÃO
 11º|DENISE SOARES FEO|864.694.447-68|31|DATA DE PUBLICAÇÃO
 12º|MARIANA DA COSTA GONÇALVES|127.605.727-06|30|DATA DE PUBLICAÇÃO
 13º|IZABEL CRISTINA LOPES PEREIRA|030.530.267-16|30|DATA DE PUBLICAÇÃO
 14º|JESSICA OLIVEIRA GONÇALVES|141.663.527-09|30|DATA DE PUBLICAÇÃO
 15º|JOÃO PAULO SANTANA JÚNIOR|126.035.967-05|30|DATA DE PUBLICAÇÃO
 16º|PRISCILA AZEREDO GOMES|124.526.727-26|30|DATA DE PUBLICAÇÃO
 17º|ZULEIKA DUARTE DE ALMEIDA ANDRADE|002.790.747-35|29|DATA DE PUBLICAÇÃO
 18º|AMANDA FARIAS DE LIMA|190.484.686-15|29|DATA DE PUBLICAÇÃO

19º|VIVIANE DA SILVA PEREIRA|059.773.107-14|28,5|DATA DE PUBLICAÇÃO
 20º|LAURA FERNANDA DE ANDRADE E SILVA|086.711.197-69|28|DATA DE PUBLICAÇÃO
 21º|ROSE MARCIA ALVES DINIZ MARTINS|072.907.147-25|27|DATA DE PUBLICAÇÃO
 22º|ISABEL CARNIELLO SANTILIANO|681.609.507-30|27|DATA DE PUBLICAÇÃO
 23º|GISELE ALVES DE SOUZA|124.446.307-85|27|DATA DE PUBLICAÇÃO
 24º|LUCIANA LOPES CORRÊA|036.782.717-40|27|DATA DE PUBLICAÇÃO
 25º|KYVIA BARRIGOSI TAMARA MACHADO|103.817.007-98|26|DATA DE PUBLICAÇÃO
 26º|TATIANA JULIANO DE ALBUQUERQUE|882.715.527-91|26|DATA DE PUBLICAÇÃO
 27º|VANIA PAES GONÇALVES|101.884.027-30|25|DATA DE PUBLICAÇÃO
 28º|LEA SOARES DE CARVALHO|970.731.217-34|25|DATA DE PUBLICAÇÃO
 29º|ANDREA PEREIRA GOMES SARAÇA|023.417.297-54|25|DATA DE PUBLICAÇÃO
 30º|SUELEN FRAGOSO PEREIRA|058.865.407-84|25|DATA DE PUBLICAÇÃO
 31º|NATHÁLIA DE ALMEIDA ALVES DE OLIVEIRA|129.436.017-56|25|DATA DE PUBLICAÇÃO
 32º|ANA MARA CUNHA DA SILVA|085.654.106-09|25|DATA DE PUBLICAÇÃO
 33º|MAISA SANTOS DA SILVA NUNES|127.499.415-65|24|DATA DE PUBLICAÇÃO
 34º|PATRICIA SOUZA DOS SANTOS DIAS|114.605.267-75|24|DATA DE PUBLICAÇÃO
 35º|DARCIELE FURTADO DOS SANTOS|156.526.347-23|24|DATA DE PUBLICAÇÃO

ORIENTADOR SOCIAL II – 40 HORAS (Com Deficiência Física)

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL|CONTRATAÇÃO A CONTAR DE:

1º|ORYAN DIAS QUIETO DE SOUZA|128.210.657-01|15|DATA DE PUBLICAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS (Número de Inscrição Social)
- . CPF
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Curso Específico na Área
- . Carteira do Conselho
- . Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- . Certidão Negativa de Feitos Criminais
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0341/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 020/2018-SEGEF,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01/04/2018, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEGEF.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 01/04/2018, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali relacionadas, da SEGEF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA 0341/2018
(DISPENSAR)

Matrícula|Nome|Função Gratificada|Simbologia|Lotação
 3089-9|Andre Luis Arrigoni Ramos|Assessor Técnico II|FGA1|SEGEF
 4842-9|Maurício Vasconcelos Gonçalves|Chefe de Divisão de Convênios|FG2|SEGEF
 6325-8|Marcio Senna Salgado|Assessor Técnico III|FGA2|SEGEF

ANEXO II DA PORTARIA 0341/2018
(DESIGNAR)

Matrícula|Nome|Função Gratificada|Simbologia|Lotação
 3089-9|André Luis Arrigoni Ramos|Analista de Planejamento e Orçamento|FGDGA|SEGEF
 3970-5|Eliandro de Oliveira Rocha|Supervisor de Análise e Controle|FG1|SEGEF, a disposição da SEMEDE
 4842-9|Maurício Vasconcelos Gonçalves|Assessor Técnico III|FGA2|SEGEF
 6325-8|Marcio Senna Salgado|Analista de Orçamento|FGGAD|SEGEF

PORTARIA Nº 0342/2018

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/04/2018, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 01/04/2018, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - Os Servidores deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor –DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0342/2018
(EXONERAR)

NOME|MATRÍCULA|CARGO EM COMISSÃO|SIMB.|LOTAÇÃO
Samuel Mendes de Oliveira|13767-7|Assistente I|CC2|GAB
Lígia Reis Gonçalves|13234-9|Assistente I|CC2|PGM
Aline Rabelo Rangel Azevedo|13431-7|Assistente I|CC2|SEMA

ANEXO II DA PORTARIA 0342/2018
(NOMEAR)

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMB.|LOTAÇÃO
Samuel Mendes de Oliveira|021.318.387-00|Coordenador – CC|DAS3|PGM
Ana Cristina Mourão Webler|643.006.507-30|Assistente I|CC2|PGM
Marcella Souza Lippi Carracena|177.128.807-86|Assistente I|CC2|PGM
Jéssica Fonseca Machado|147.484.657-27|Assessor Jurídico III|CC2|PGM

DOCUMENTOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- . ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0343/2018

Designação de Função Gratificada e Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme Memorando nº 0571/2018-SEMEDE,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor André Luis Manhães Pinto, matrícula nº 284-4, do Cargo em Comissão de Subsecretário Administrativo de Educação, Esporte e Lazer, símbolo DAS2.

Art. 2º - DESIGNAR, o Servidor André Luis Manhães Pinto, matrícula nº 284-4, para desempenharem a Função Gratificada de Subsecretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, símbolo FGSM

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0344/2018

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo nº 11803/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **JORGE ANDRÉ DA SILVA ROCHA**, Diretor de Departamento

de Limpeza Urbana, matrícula nº 4847-0, para fiscalizar o Contrato Emergencial, processo Administrativo nº 5858/2018, TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, para execução de Serviço de engenharia de varrição mecanizada e manual de ruas, rodovias e praias, roçada, recolhimento de entulho e galhada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0345/2018

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para os cargos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0345/2018

NOME|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|A CONTAR DE|PROC. ADM
Claudia Barros Siman|26226-9|Professor I-30h|13/03/2018|9005/2018
Nelson da Silva de Oliveira|26401-6|Professor II-Geografia|05/03/2018|7645/2018
Ana Rosa da Silva|24613-1|Auxiliar de Secretaria Escolar|05/03/2018|7621/2018

PORTARIA Nº 0346/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 12042/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01/04/2018, o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, da respectiva Função Gratificada.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 01/04/2018, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as respectivas Funções Gratificadas.

Art. 3º - EXONERAR, a contar de 01/04/2018, os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali relacionado.

Art. 4º - NOMEAR, a contar de 01/04/2018, o servidor relacionado no Anexo IV desta Portaria, para exercer o Cargo em Comissão ali relacionado.

Art. 5º - Os Servidores deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor –DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0346/2018
(DISPENSA – FG)

MATRÍCULA|NOME|FUNÇÃO|LOTAÇÃO
13094-0|Kristy Elizebeth Abrahamsen|Coord. de Trânsito e Mob. Urbana-FG-GA|SECTAN
13383-3|Thiago Alberto Amado|Coord. de Trânsito e Mob. Urbana-FG-GA|SECTAN
10962-2|Marco Ricardo da Silva|Chefe de Divisão de Projetos –FG2|SECTAN
10700-0|Enemilton Gomes Ribeiro|Inspetor de Transportes –FG1|SECTAN
10851-0|Vinicius da Silva Silveira|Inspetor de Transportes –FG1|SECTAN

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0346/2018
(DESIGNAÇÃO)

Matrícula|NOME|FUNÇÃO|LOTAÇÃO
13094-0|Kristy Elizebeth Abrahamsen|Subsecretário Administrativo de Transp. Públicos, Acessibilidade e Mob. Urbana-FGSM|SECTAN
13383-3|Thiago Alberto Amado|Subsecretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mob. Urbana-FGSM|SECTAN
10227-0|Luziara Marques Teixeira|Diretor do Depto. De Desenvolvimento de Projetos e Convenios-FGDA1|SECTAN
10851-0|Vinicius da Silva Silveira|Diretor do Depto. De Manutenção FGDA1|SECTAN
10962-2|Marco Ricardo da Silva|Diretor do Depto. De Trânsito – FGDA|SECTAN
9922-8|Marcelo Marcelino Gomes|Inspetor de Transportes – FG1|SECTAN

10903-7|Fabrício Enetério da Silva|Inspetor de Transportes – FG1|SECTRAN

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0346/2018
(EXONERAÇÃO)

Matrícula Nº|NOME|CARGO|SIMB.|LOTAÇÃO
13599-2|Marcio da Silva Nascimento|Assistente III-CC3|SECTRAN
10227-0|Luziara Marques Teixeira|Diretor Depto. Transporte Públicos-CCD|SECTRAN

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0346/2018
(NOMEAÇÃO)

CPF Nº|NOME|CARGO|SIMB.|LOTAÇÃO
026.625.077-46|Marcio da Silva Nascimento|Assistente I-CC2|SECTRAN

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- . ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0347/2018

Designação de servidor para Fiscalização de Contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 11990/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para atuar como fiscal do referido contrato, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0347/2018

EMPRESA|PROCESSO |ATA|FISCAL
Invictos Comércio e Serviços Ltda|23693/2017|007/2018|Adriana Teixeira de Lima, matrícula 3057-0
Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda|23693/2017|008/2018|Adriana Teixeira de Lima, matrícula 3057-0

PORTARIA Nº 0348/2018

Derroga Portaria e Contrata Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 11995/2018,

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme EDITAL 01/2017 – SEMUSA, e que contempla categorias necessárias e **INDISPENSÁVEIS** ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no ANEXO I desta Portaria, dela excluindo os Cidadãos, da estrutura da SEMUSA.

Art. 2º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0348/2018

PORT.|NOME|FUNÇÃO|CPF
0244/2018|Eliana Moraes da Silva|Técnico Enfermagem|019.290.077-36
0244/2018|Nelyan Miranda de Meireles|Enfermeiro |096.658.517-80
0245/2018|Elma da Conceição Oliveira|Técnico Enfermagem|007.752.817-43

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0348/2018

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|FUNÇÃO
26º|Carla Fontoura Pinto Goes Tavares|102.143.697-65|Enfermeiro
167º|Andreia Chagas Ribeiro|074.956.697-30|Técnico Enfermagem
168º|Luiz Roberto Drumond Tinoco|041.883.827-59|Técnico Enfermagem

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- . ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS (Número de Inscrição Social)
- . CPF
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Curso Específico na Área
- . Carteira do Conselho
- . Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- . Certidão Negativa de Feitos Criminais
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0349/2018

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Demissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 15744/2017, restou comprovado que o servidor **DILSON VASQUEZ DE CARVALHO**, Técnico de Aparelho Gessado, Matrícula nº 6609-5, praticou a conduta tipificada no artigo 114, §1º, da Lei Municipal nº 079/1994;

R E S O L V E :

Art. 1º - APLICAR ao servidor **DILSON VASQUEZ DE CARVALHO**, Técnico de Aparelho Gessado, Matrícula nº 6609-5, a penalidade de **DEMISSÃO**, pela prática de conduta ilícita prevista no artigo 114, §1º, da Lei Municipal nº 079/1994.

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 15744/2017 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGED** para adoção das medidas de sua competência;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0350/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 34642/2017,

Considerando a Resolução SME nº 023/2018, que publicou o resultado da desclassificação dos candidatos aos cargos de **Auxiliar de Creche, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Nutricionista III, Vigilante Patrimonial, Agente de Portaria, Auxiliar de Cuidados Escolares, Monitor Escolar, Secretário Escolar, Professor II – Matemática e Professor II – Atendimento Educacional Especializado**;
Considerando a interposição dos recursos elencados no **Anexo I**, em que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de SEMEDE, decidiu pelo deferimento dos mesmos, conforme publicado através da Resolução 045/2018;
Considerando que a decisão foi pautada na estrita legalidade, e no Princípio da autotutela, que confere a Administração Pública o poder-dever de rever seus atos quando evitados de vícios, com fulcro nas Súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 02/2017 – SEMEDE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR até 31/12/2018, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, na data e horário informados no Cronograma elencado no ANEXO III, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0350/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO|REQUERENTE

5959/2018|Luiz Carlos da Cruz Moreira
5909/2018|Fernanda da Paixão Rodrigues
5570/2018|Maria Aparecida de Souza Madeira

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0350/2018

CONVOCAÇÃO VIGILANTE PATRIMONIAL

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
228|LUIZ CARLOS DA CRUZ MOREIRA|962.987.907-72|3

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
251|FERNANDA DA PAIXAO RODRIGUES|131.423.423-94|3,5

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CRECHE

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
64|MARIA APARECIDA DE SOUZA MADEIRA|020.950.087-58|4,5

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0350/2018

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SEMAD

DATA|HORÁRIO

03/04/2018|8h

CARGO

Vigilante Patrimonial
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Auxiliar de Creche|

DOCUMENTAÇÃO

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22)2771-1441 e (22)2771-1355
- Foto 3x4 (Atual)
- PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- Carteira de Identidade
- CPF
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Certificado de Reservista (homem)
- Comprovante de Residência atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Curso Específico na Área
- CTPS
- Carteira do Conselho (dentro do prazo de validade) e Certidão de Inexistência de Impedimento Ético emitida no mês da contratação (para cargos com registro em conselho), para Professor de Educação Física emitidos pelo CREF -1
- Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- Certidão de Antecedentes Criminais para os cargos de Motorista e Vigilante Patrimonial
- Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria D, para motorista com emissão de nada consta de pontuação lançada por infração de trânsito nos últimos 12 meses anteriores da data de apresentação.

Obs: *Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade completos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas).

PORTARIA Nº 0351/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 34642/2017,

Considerando a Resolução SME nº 012/2018, que publicou o resultado da desclassificação dos candidatos aos cargos de **Auxiliar de Creche, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Professor I, Professor I – 30 Horas, Professor II – Arte, Professor II – Ciências, Professor II – Educação Física, Professor II – Geografia,**

Professor II – História, Professor II – Inglês, Professor II – Matemática, Professor II – Português;

Considerando a interposição dos recursos elencados no **Anexo I**, em que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de SEMEDE, decidiu pelo deferimento dos mesmos, conforme publicado através da Resolução 045/2018;

Considerando que a decisão foi pautada na estrita legalidade, e no Princípio da autotutela, que confere a Administração Pública o poder-dever de rever seus atos quando eivados de vícios, com fulcro nas Súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 02/2017 – SEMEDE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR até 31/12/2018, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, na data e horário informados no Cronograma elencado no ANEXO III, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0351/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO|REQUERENTE

8026/2018|Maria Aparecida de Faria Silva
4997/2018|Luciene de Almeida Damaceno da Silva
4853/2018|Sandra Mara dos Santos
2395/2018|Marlene da Silva Berbat

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0351/2018

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
102|MARIA APARECIDA DE FARIA SILVA|033.963.527-42|5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - INGLÊS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
20|LUCIENE DE ALMEIDA DAMACENO DA SILVA|088.122.837-05|6,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I

NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
SANDRA MARA DOS SANTOS|014.538.117-02|5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I - 30 HORAS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
146|MARLENE DA SILVA BERBAT|684.643.637-53|7

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0351/2018

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SEMAD

DATA|HORÁRIO

03/04/2018|8h

CARGO

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Professor II – Inglês
Professor I
Professor I – 30Horas|

DOCUMENTAÇÃO

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22)2771-1441 e (22)2771-1355
- Foto 3x4 (Atual)
- PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- Carteira de Identidade
- CPF
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Certificado de Reservista (homem)
- Comprovante de Residência atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Curso Específico na Área
- CTPS
- Carteira do Conselho (dentro do prazo de validade) e Certidão de Inexistência de Impedimento Ético emitida no mês da contratação (para cargos com registro em conselho), para Professor de Educação Física emitidos pelo CREF -1
- Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- Certidão de Antecedentes Criminais para os cargos de Motorista e Vigilante Patrimonial
- Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria D, para motorista com emissão de nada consta de pontuação lançada por infração de trânsito nos últimos 12 meses anteriores da data de apresentação.

Obs: *Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade completos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas).

PORTARIA Nº 0352/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 34642/2017,

Considerando a Resolução SME nº 014/2018, que publicou o resultado da desclassificação dos candidatos aos cargos de **Agente de Portaria, Assistente Social IV, Auxiliar de Cuidados Escolares, Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar Educacional, Fonoaudiólogo I, Monitor de Transporte Escolar, Monitor Escolar, Motorista, Nutricionista III, Pedagogo – Magistério das Disciplinas Pedagógicas, Professor II – Atendimento Educacional Especializado, Professor Orientador Educacional, Professor Orientador Pedagógico, Professor Supervisor de Ensino, Psicólogo, Psicopedagogo, Secretário Escolar, Tradutor Intérprete de Libras e Vigilante Patrimonial;** **Considerando** a interposição dos recursos elencados no **Anexo I**, em que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de SEMEDE, decidiu pelo deferimento dos mesmos, conforme publicado através da Resolução 045/2018;

Considerando que a decisão foi pautada na estrita legalidade, e no Princípio da autotutela, que confere a Administração Pública o poder-dever de rever seus atos quando eivados de vícios, com fulcro nas Súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 02/2017 – SEMEDE.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR até 31/12/2018, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, na data e horário informados no Cronograma elencado no ANEXO III, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0352/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO|REQUERENTE

4614/2018|Eliete Figueiredo Jardim
5113/2018|Manuell Galdino dos Santos Filho
9309/2018|Luciane de Brito Cunha

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0352/2018

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
36|ELIETE FIGUEIREDO JARDIM|456.134.607-44|6,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL

NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
MANUELL GALDINO DOS SANTOS FILHO|364.277.483-00|7,5

DEFICIENTE

CONVOCAÇÃO AUXILIAR EDUCACIONAL

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
4|LUCIANE DE BRITO CUNHA|907.623.047-15|3,5

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0352/2018

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SEMAD

DATA|HORÁRIO

03/04/2018|8h

CARGO

Professor II – Atendimento Educacional Especializado
Professor Orientador Educacional
Auxiliar Educacional|

DOCUMENTAÇÃO

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22)2771-1441 e (22)2771-1355
- Foto 3x4 (Atual)
- PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- Carteira de Identidade
- CPF
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Certificado de Reservista (homem)

- Comprovante de Residência atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Curso Específico na Área
- CTPS

- Carteira do Conselho (dentro do prazo de validade) e Certidão de Inexistência de Impedimento Ético emitida no mês da contratação (para cargos com registro em conselho), para Professor de Educação Física emitidos pelo CREF -1
- Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- Certidão de Antecedentes Criminais para os cargos de Motorista e Vigilante Patrimonial
- Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria D, para motorista com emissão de nada consta de pontuação lançada por infração de trânsito nos últimos 12 meses anteriores da data de apresentação.

Obs: *Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade completos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas).

PORTARIA Nº 0353/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 34642/2017,

Considerando a Resolução SME nº 028/2018, que publicou o resultado da desclassificação dos candidatos aos cargos de **Professor I, Professor I – 30 Horas, Professor II – Português, Professor II – Matemática, Professor II – Geografia, Professor II – Arte, Auxiliar de Cuidados Escolares e Professor II – Atendimento Educacional Especializado;** **Considerando** a interposição dos recursos elencados no **Anexo I**, em que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de SEMEDE, decidiu pelo deferimento dos mesmos, conforme publicado através da Resolução 045/2018;

Considerando que a decisão foi pautada na estrita legalidade, e no Princípio da autotutela, que confere a Administração Pública o poder-dever de rever seus atos quando eivados de vícios, com fulcro nas Súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 02/2017 – SEMEDE.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR até 31/12/2018, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, na data e horário informados no Cronograma elencado no ANEXO III, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0353/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO|REQUERENTE

6742/2018|Alessandra da Silva Duarte Marques
6841/2018|Márcia Assumpção Rodrigues
6650/2018|Andreia Paula dos Santos Arruda

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0353/2018

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I

Nº |NOME | CPF| PONTUAÇÃO FINAL
274|ALESSANDRA DA SILVA DUARTE MARQUES|072.461.307-21|5
295|MARCIA ASSUMPÇÃO RODRIGUES|006.138.037-79|5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I - 30 HORAS

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
278|ANDRÉIA PAULA DOS SANTOS ARRUDA|108.977.007-32|5

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0353/2018

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SEMAD

DATA|HORÁRIO

03/04/2018|8h

CARGO

Professor I
Professor I – 30 Horas|

DOCUMENTAÇÃO

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22)2771-1441 e (22)2771-1355
- Foto 3x4 (Atual)
- PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- Carteira de Identidade
- CPF
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Título de Eleitor

- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Certificado de Reservista (homem)
- Comprovante de Residência atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Curso Específico na Área
- CTPS
- Carteira do Conselho (dentro do prazo de validade) e Certidão de Inexistência de Impedimento Ético emitida no mês da contratação (para cargos com registro em conselho), para Professor de Educação Física emitidos pelo CREF -1
- Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- Certidão de Antecedentes Criminais para os cargos de Motorista e Vigilante Patrimonial
- Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria D, para motorista com emissão de nada consta de pontuação lançada por infração de trânsito nos últimos 12 meses anteriores da data de apresentação.

Obs: *Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade completos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas).

PORTARIA Nº 0354/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 34642/2017,

Considerando a Resolução SME nº 008/2018, que publicou o resultado da desclassificação dos candidatos ao cargo de **Vigilante Patrimonial**;

Considerando a interposição do recurso nº 5405/2018, em que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de SEMEDE, decidiu pelo deferimento do mesmo, conforme publicado através da Resolução 045/2018;

Considerando que a decisão foi pautada na estrita legalidade, e no Princípio da autotutela, que confere a Administração Pública o poder-dever de rever seus atos quando eivados de vícios, com fulcro nas Súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 02/2017 – SEMEDE.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR até 31/12/2018, em caráter emergencial, o cidadão relacionado no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - O contratado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albarora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, na data e horário informados no Cronograma elencado no ANEXO II, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0354/2018

CONVOCAÇÃO VIGILANTE PATRIMONIAL

Nº|Nome|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

174|FERNANDO FERREIRA FILHO|879.538.467-72|4

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0354/2018

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SEMAD

DATA|HORÁRIO

03/04/2018|8h

CARGO

Vigilante Patrimonial

DOCUMENTAÇÃO

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22)2771-1441 e (22)2771-1355
- Foto 3x4 (Atual)
- PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- Carteira de Identidade
- CPF
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Certificado de Reservista (homem)
- Comprovante de Residência atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Curso Específico na Área
- CTPS
- Carteira do Conselho (dentro do prazo de validade) e Certidão de Inexistência de Impedimento Ético emitida no mês da contratação (para cargos com registro em conselho), para Professor de Educação Física emitidos pelo CREF -1
- Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- Certidão de Antecedentes Criminais para os cargos de Motorista e Vigilante Patrimonial

- Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria D, para motorista com emissão de nada consta de pontuação lançada por infração de trânsito nos últimos 12 meses anteriores da data de apresentação.

Obs: *Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade completos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas).

PORTARIA Nº 0355/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 12042/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01/04/2018, o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, da respectiva Função Gratificada.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 01/04/2018, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as respectivas Funções Gratificadas.

Art. 3º - EXONERAR, a contar de 01/04/2018, os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali relacionado.

Art. 4º - NOMEAR, a contar de 01/04/2018, os servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 5º - Os Servidores deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0355/2018 (DISPENSA – FG)

MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
11.179-1|Emanuelle Nogueira Hurtado|Assessor Técnico I - FGA1|SEMOP
6499-8|Marineiva Conceição Damiani|Assessor Técnico II, à disposição do Fundo Municipal de Habitação – FGA2|SEMEDE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0355/2018 (DESIGNAÇÃO)

MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
8913-3|Flávio Lopes Guilhon|Coordenador de Segmento - FG2|SEMBES
11.166-0|Bruno José Machado Pirozi|Assessor Técnico III - FGA3|ASCOM

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0355/2018 (EXONERAÇÃO)

MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
13.734-0|Oziel França Viana|Assistente IV – CC7|SEMEDE
13.103.447-11|Marielle Mendes Ferreira de Almeida|Gerente de Programas Especiais - CC5|SEMEDE
13.903-3|Moises de Souza Jandre|Administrador Regional, à disposição da SEMAP – CC5|AR
13334-5|Jadilson Toledo Barcelos|Diretor do Departamento Agropecuário – CCD|SEMAP

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0355/2018 (NOMEAÇÃO)

MATRÍCULA/CPF Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
11.179-1|Emanuelle Nogueira Hurtado|Coordenador – DAS3|SEMOP
089.726.677-30|Oziel França Viana|Gerente de Programas Especiais - CC5|SEMEDE
13.903-3|Moises de Souza Jandre|Gerente de Programas Especiais, à disposição da SEMAP - CC5|SEGE
146.777.027-21|Roberta Borges Azevedo Lima de Carvalho|Diretor de Unidade, à disposição da SEMBES - CC4|SEMBES
129.103.447-11|Marielle Mendes Ferreira de Almeida|Gerente de Programas Especiais, à disposição da SEMUSA - CC5|SEMEDE
041.449.779-19|Daiane Zanellato|Assistente II - CC3|ASCOM
037.700.006-09|Haveline Saraiva Fonseca|Assistente II – CC3, à disposição da SEMUSA|GAB
053.975.667-99|Priscila de Carvalho Pires|Assistente Executivo - CC6|SEMUSA
076.952.567-90|Juliana da Costa Matos|Assistente Executivo - CC6|SEMUSA
077.645.337-85|Jadilson Toledo Barcelos|Assistente I – CC2|SEMAP
6499-8|Marineiva Conceição Damiani|Assessor Administrativo, respondendo interinamente pelo Fundo Municipal de Habitação - CC1|SEMOP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS

- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

ERRATA DA PORTARIA 0317/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 931 de 23/03/2018)

ONDE-SE-LÊ: Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalhos dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar do término, por 12(doze) meses, com lotação na SEMBES.

LEIA-SE: Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalhos dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar do término, até 31/12/2018, com lotação na SEMBES.

ERRATA DA PORTARIA 0320/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 931 - De 23 a 29/03/2018)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - DESIGNAR o Servidor WAYNER FAJARDO GASPARELLO, ...

LEIA-SE: Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 17/01/2018, o Servidor WAYNER FAJARDO GASPARELLO, ...

ERRATA DA PORTARIA 0321/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 931 - De 23 a 29/03/2018)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - ... CRISTIANE DA SILVA DIAS, CPF nº 000.182.787-10, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC4, da SEMOP.

LEIA-SE: Art. 1º - ... CRISTIANE DA SILVA DIAS, CPF nº 000.182.787-10, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3, da SEMOP.

DECISÃO

Processo Administrativo nº 15552/2017

ANULO o Pregão nº 003/2018 – SEMUSA/FMS, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) computadores servidores, 04 (quatro) switches, 04 (quatro) nobreaks, 04 (quatro) gavetas TFT deslizantes, 04 (quatro) unidades de gerenciamento e monitoramento de rack, 02 (dois) racks 44U, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dra. Naelma Monteiro, Pronto Socorro Municipal, Centro de Saúde Extensão do Bosque e Secretaria de Saúde.

Rio das Ostras, 29 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32840/2017 – SEMUSA

HOMOLOGO a Licitação por **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 – SEMUSA/FMS**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para o fornecimento de fraldas geriátricas para a Rede Municipal de Saúde, em favor da empresa **C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME**, no valor de R\$ 134.347,00 (Cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais), em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 23 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32840/2017 – SEMUSA

HOMOLOGO a Licitação por **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 – SEMUSA/FMS**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para o fornecimento de fraldas geriátricas para a Rede Municipal de Saúde, em favor da empresa **TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 138.461,75 (Cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 23 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27043/2017 - SEMBES

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão para Registro de Preços nº 002/2018 - SEMBES**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para aquisição de colchões de solteiro, objetivando suprir as demandas emergenciais de atendimentos realizados pelos CRAS e CREAS, bem como, o dormitório para pessoas em situação de rua, em favor da Empresa **SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, no valor de R\$ 17.930,00, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 23 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0657/2018 - SEMOP

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão para Registro de Preços nº 009/2018**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de tintas para pintura, destinados à manutenção de praças, monumentos, pontes e viadutos municipais conforme escopo das atribuições de competência da SEMOP, em favor da Empresa **UTC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, no valor de R\$ 10.120,00, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 23 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0657/2018 - SEMOP

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão para Registro de Preços nº 009/2018**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de tintas para pintura, destinados à manutenção de praças, monumentos, pontes e viadutos municipais conforme escopo das atribuições de competência da SEMOP, em favor da Empresa **LUZCOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, no valor de R\$ 74.500,00, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 23 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34408/2017 - SEMEDE

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão para Registro de Preços nº 004/2018**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de papel e caneta esferográfica para atender as necessidades da SEMEDE, em favor da Empresa **SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, no valor de R\$ 382.216,90, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 26 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

VAMOS
RECICLAR?
REATIVAÇÃO DOS ECOPONTOS



Avenida Linda s/n - Novo Rio das Ostras



Rua Petrópolis s/n - Jardim Mariléa



PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ABRIL 2018

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	2 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	3 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	4 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	5 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	6 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	7 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras
8 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	9 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	10 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	11 VITÓRIA Rua Inajara, nº 767 Nova Cidade	12 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	13 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	14 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário
15 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade	16 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade	17 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	18 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	19 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	20 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	21 SUCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 02 Centro
22 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar	23 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	24 STAR MAIS R. Santa Catarina nº 84 - Lj 3 Cidade Beira Mar	25 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	26 MARINS Rod. Amaral Peixoto nº 4567 Lj 02 - Centro	27 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	28 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade
29 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	30 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro					

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	2 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	3 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa	4 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	5 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	6 MAX Av. Acebiades S dos Santos, 353 Lj7 Q8 - Atlântica	7 MAX Av. Acebiades S dos Santos, 353 Lj7 Q8 - Atlântica
8 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	9 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	10 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	11 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	12 TERRA FIRME Rua Adolfo Frejat, 43 Ljs 4 e 5 Terra Firme	13 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	14 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro
15 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	16 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	17 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	18 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	19 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	20 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	21 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa
22 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	23 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	24 CITY FARMA Rod. Amaral Peixoto 4566 - Centro	25 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	26 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	27 CITY FARMA Rod. Amaral Peixoto 4566 - Centro	28 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul
29 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa	30 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa					

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0356/2018

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 2.592 (dois mil quinhentos e noventa e dois) dias, correspondentes a 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 07 (três) dias, da servidora **ANGELA DE ALMEIDA LEITE**, Médico Cardiologista, matrícula nº. 1.974-7, conforme o Processo Administrativo nº 7592/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de março de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0357/2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, **CONSIDERANDO** os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de março de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0357/2018

(01 mês)

MAT.[SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM 4147-5|**Maria Heloisa Jorge Martins de Aguiar**|Professor I|SEMEDE|2012/2017|01/04/2018 a 30/04/2017|2687/2018
3683-8|**Rogério Tavares de Schueler e Silva**|Engenheiro Civil|SEMOP|2013/2017|02/04/2018 a 01/05/2018|10177/2018
11296-8|**Cynthia Ornellas Menezes**|Odontólogo II|SEMUSA|2011/2016|01/06/2018 a 30/06/2018|9996/2018

(03 meses)

MAT.[SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM 4148-9|**Américo Coimbra Gonçalves de Oliveira Junior**|Professor – CAS|SEMEDE|2007/2012|02/04/2018 a 01/07/2018|4827/2018
3266-2|**Joelma Tavares da Silva**|Merendeira - CE|SEMEDE|2010/2015|02/04/2018 a 01/07/2018|6984/2018
3527-0|**Irlâ Ribeiro da Silva Duarte**|Professor I|SEMEDE|2010/2015|12/03/2018 a 11/06/2018|2639/2018

PORTARIA Nº 0358/2018

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 14/03/2018, a Licença sem vencimentos, concedida através da Portaria nº 0329/2016, a Servidora **MARIA CRISTINA DA CUNHA BASTOS**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11413-8, conforme o Processo Administrativo nº 8903/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de março de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0359/2018

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições

legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 30/03/2018, a Licença sem vencimentos, concedida através da Portaria nº 0405/2017, ao Servidor **MARCELO NEGRÃO SANTIAGO**, Agente Administrativo, matrícula nº 3325-1, conforme o Processo Administrativo nº 10014/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de março de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0360/2018

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento por motivo de doença, à Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de março de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0360/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|DATA DA LICENÇA|PROC. ADM.
Marcia Iara Nascimento Costa|7437-3|Auxiliar de Enfermagem|90 dias|01/03 a 29/05/2018|7470/2018

PORTARIA Nº 0361/2018

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho da Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de março de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0361/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|DATA|PROC. ADM.
Rosimeri Nogueira da Mota|240-2|Professor I-CAS|01 (um) ano, da Publicação.|15599/2017

PORTARIA Nº 0362/2018

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - RENOVAR a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho dos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de março de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0362/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|DATA|PROC. ADM.
Maria Lindinalva Silva Assunção|10641-0|Auxiliar de Serviços Gerais|01 ano, a contar de 28 de fevereiro de 2018.|37349/2018
Karina Caluz de Almeida Costa|8585-5|Odontólogo|01 ano, a contar de 27 de fevereiro

de 2017. | 24662/2015

ERRATA DA PORTARIA 0307/2010

(Publicada no Jornal Oficial do Município, de 26/02 a 04/03/2010)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º AVERBAR, ..., o TEMPO LIQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 6.253 (seis mil duzentos e cinquenta e três) dias, correspondentes a 17 (dezesete) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, da servidora CLÁUDIA MÁRCIA FÁTIMA FIRMO, ...

LEIA-SE:

Art. 1º AVERBAR, ..., o TEMPO LIQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 6.252 (seis mil duzentos e cinquenta e dois) dias, correspondentes a 17 (dezesete) anos, 01 (um) mês e 17 (dezesete) dias, da servidora CLÁUDIA MÁRCIA FÁTIMA FIRMO, ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0042/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 912, de 12 a 18/01/2018)

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0042/2018

...

Bruna Silva dos Santos ...16/17/02/18 a 08/03/18 ...

LEIA-SE:

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0042/2018

...

Bruna Silva dos Santos ...19/02/18 a 06/03/18 ...

ERRATA DA PORTARIA 0269/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 927 de 09 a 15/03/2018)

ONDE SE LÊ:

Célia Cristina de Jesus da Silveira | Técnico em Enfermagem | 7298-2 | 2017/2018 | 01/04/2018 | 30/04/2018

Marcelo Veiga Sales | Técnico em Segurança Trabalho | 10908-8 | 2016/2017 | 23/04/2018 | 12/04/2018

Ronaldo Pereira da Silva | Guarda Municipal | 3357-0 | 2017/2018 | 01/04/2018 | 20/04/2018

LEIA-SE:

Célia Cristina de Jesus da Silveira | Técnico em Enfermagem | 7298-2 | 2017/2018 | 17/04/2018 | 16/05/2018

Marcelo Veiga Sales | Técnico em Segurança Trabalho | 10908-8 | 2016/2017 | 23/04/2018 | 12/05/2018

Ronaldo Pereira da Silva | Guarda Municipal | 3357-0 | 2017/2018 | 11/04/2018 | 30/04/2018

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **NAIRA CRISTINA MIRANDA SILVA**, Professor I, matrícula nº 6212-0, lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **22/03/2018**, conforme processo administrativo nº 10244/2018.

SEMA, 29 de março de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE DISPENSA

De acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/1993 e posteriores alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5858/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda.

OBJETO: Serviços de engenharia de: varrição mecanizada e manual de ruas, rodovias e praias, roçada, recolhimento de entulho e galhada no município de Rio das Ostras/RJ".

DATA DA RATIFICAÇÃO: 14/03/2018

PRAZO: 180 dias

VALOR: R\$ 6.212.125,33

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33873/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGE

PARTE: Município de Rio das Ostras e o Instituto Brasileiro de Administração Pública - IBAM

OBJETO: Realização de curso de capacitação para servidores públicos que atuam ou pretendem atuar no SICONV.

PRAZO: de 05 a 07/03/2018

ASSINATURA: 26/02/2018

VALOR: R\$ 11.180,00

Programa de Trabalho Nº 19.573.0134.2.683

Elemento de Despesa Nº 33.90.39 - 01.50

Nota de Empenho Nº 0402/2018

Emitida em 02/02/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO Nº 024/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5858/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca - SEMAP

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda.

OBJETO: Serviços de engenharia de: varrição mecanizada e manual de ruas, rodovias e praias, roçada, recolhimento de entulho e galhada no município de Rio das Ostras/RJ".

PRAZO: 180 dias

ASSINATURA: 16/03/2018

VALOR: R\$ 6.212.125,33

Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.431

Elemento de Despesa: 33.90.39-0.1.50 (Participação Especial)

Nota de Empenho: 0830/2016

Emitida em: 16/03/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO Nº 033/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13869/2017

PREGÃO Nº 044/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Hard Solution Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de switches, nobreaks, computador servidor, gaveta TFT deslizante, unidade de gerenciamento e monitoramento de rack, rack fechado com 44 unidades de 19" e aparelhos de ar condicionado split, atendendo às necessidades da Secretaria de Bem-Estar Social (SEMBES), Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana (SECTRA), Procuradoria Tributária e Dívida Ativa (PTDA) e Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais (DEPSG).

PRAZO: 31/12/2018

ASSINATURA: 26/03/2018

VALOR: R\$ 71.550,00

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana (SECTRA).

Programa de Trabalho: 26.782.0001.2.151

Elemento de Despesa: 44.90.52-0.1.50 - Royalties

Nota de Empenho Nº 0752/2018

Emitida em 02/03/2018

Valor: R\$ 19.100,00

Procuradoria Geral do Município (PGM)

Programa de Trabalho: 04.126.0132.2.286

Elemento de Despesa: 44.90.52 - 01.04 - Royalties

Nota de Empenho Nº 0753/2018

Emitida em 02/03/2018

Valor: R\$ 15.700,00

Secretaria de Bem-Estar Social (SEMBES)

Programa de Trabalho: 08.244.0122.2.874

Elemento de Despesa: 44.90.52 - 0.2.43 - FNAS

Nota de Empenho nº 0127/2018

Emitida em 02/03/2018

Valor: R\$ 21.050,00

Programa de Trabalho: 08.244.0122.2.874

Elemento de Despesa: 44.90.52-0.2.43 - FNAS

Nota de Empenho nº 0128/2018

Emitida em 02/03/2018

Valor: R\$ 15.700,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO Nº 001/2018 - SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7502/2016

PREGÃO Nº 001/2018 - SEMBES

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Nova Gráfica EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de material gráfico que será utilizado pelo Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

PRAZO: 31/12/2018

ASSINATURA: 26/03/2018

VALOR: R\$ 11.180,00

Programa de Trabalho: 08.244.0122.2.874

Elemento de Despesa: 33.90.30-0.2.43 (FNAS)

Nota de Empenho Nº 0139/2018

Emitida em 06/03/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 079/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32369/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10281/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa HGA 2000 - Produtora de Eventos Ltda.

OBJETO: Substituir na descrição do objeto e na planilha do Contrato o evento denominado "PROJETO VERÃO JAZZ & BLUES" pelo evento **XXIII OSTRAS CYCLE**, a ser realizado nos dias 22 a 25 de março de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art. 58, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 032/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 21569/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 041/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 029/2017

OBJETO: Contratação de empresa de pisos elevados, longarinas, pedestal e cruzetas para substituição das placas de pisos defeituosas dos setores da Sede Administrativa

da Prefeitura Municipal de Rio Das Ostras.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 7.869/2018 e 8.060/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública-SEMAP.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sero Empreendimentos e Serviços - EIRELI - EPP.

ASSINATURA: 23/03/2018

VALOR: 246.709,20

Secretaria Municipal de Administração Pública

· Programa de Trabalho Nº 04.122.0001.2.151

· Elemento de Despesa Nº 33.90.30 - 0.1.50 (Participação Especial)

· Nota de Empenho Nº 0793/2018

· Emitida em 12/03/2018

· Valor: R\$ 147.309,20

Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

· Programa de Trabalho Nº 15.452.0115.2.475

· Elemento de Despesa Nº 33.90.30 - 0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho Nº 0799/2018

· Emitida em 13/03/2018

· Valor: R\$ 99.400,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 034/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 22.536/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 052/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2018

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material esportivo (bolas, peteca oficial, tatame,...), que atenderão as atividades pedagógicas de educação física nas unidades de Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.268/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Macbou EIRELI – ME

ASSINATURA: 27/03/2018

VALOR TOTAL: R\$ 8.886,00

Programa de Trabalho No 12.361.0004.2.624

Elemento de Despesa No 3.3.90.30.00-0.1.05

Nota de Empenho Nº 815/18

Emitida em 16/03/18

Valor R\$ 2.786,00

Programa de Trabalho No 12.361.0004.2.624

Elemento de Despesa No 4.4.90.52.00-0.1.05

Nota de Empenho Nº 816/18

Emitida em 16/03/18

Valor R\$ 6.100,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE DISPENSA DE CONTRATO

DISPENSA DE CONTRATO: 020/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 1.769/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 007/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006/2017

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (água sanitária, detergente líquido,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.022/2018

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração Pública - SEMAD

PARTES: Município de Rio das Ostras e Costa do Sol Comércio e Serviços Empresariais ME

VALOR TOTAL: R\$ 14.360,60

Programa de Trabalho Nº 04.122.0001.2.151

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50

Nota de Empenho Nº 817/18 Global

Emitida em 16/03/18

Valor R\$ 14.360,60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20569/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2018

ASSINADA: 27/03/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e com fornecimento de peças originais para ônibus escolares do PROGRAMA À CAMINHO DA ESCOLA – FNDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME

VALOR TOTAL R\$ 759.756,18.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

01 / Serviço de Mão de Obras Mecânica, Preventiva e Corretiva: Incluindo Motor e Caixa de Câmbio e substituição de todas as peças, em 03 (três) Ônibus IVECO CITY CLASS 70c17, Motor Diesel e 04 (quatro) Ônibus VOLKSWAGEN -15-190 Motor Diesel, Serviço de manutenção do Sistema hidráulicos freios e direção, utilização do Scanner quando necessário / Horas / 1.848 / R\$ 117,90 / R\$ 217.879,20.

02 / Serviços de Mão de Obras Elétrica, Preventiva e Corretiva: Revisão e manutenção no Chicote Elétrico, do Sistema de Injeção e Ignição, sistema de iluminação externa e interna, incluindo Painéis e Comando de setas, revisão e manutenção do limpador de para-brisas, revisão e manutenção dos Sensores e Atuadores Eletrônicos, utilizando o Scanner quando necessário. / Horas / 264 / R\$ 117,90 / R\$ 31.125,60.

03 / Serviços de Mão de Obras, Preventiva e Corretiva: Revisão e Manutenção no Sistema Hidráulico da Rampa de Acessibilidade para uso de Cadeirantes, em 03 (três) Ônibus IVECO CITY CLASS 70c17. / Horas / 264 / R\$ 117,90 / R\$ 31.125,60.

04 / Serviços de Estofaria e Capotaria: Incluindo substituição ou conserto de Estofado, com serviços de costura, bem como parte mecânica do funcionamento dos bancos, 03(três) ônibus IVECO CITY CLASS 70c17, 04(quatro) ônibus VOLKSWAGEN -15-190. / Horas / 264 / R\$ 139,27 / R\$ 36.767,28.

ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / UNID. / VALOR TOTAL ESTIMADO / DESCONTO MÍNIMO / VALOR MÁXIMO TOTAL

05 / Fornecimento de peças originais para veículos da Marca IVECO, à diesel, conforme Anexo II do Memorial Descritivo. / Percentual de Desconto / R\$ 178.790,08 / 8% / R\$ 164.486,87.

06 / Fornecimento de peças originais para veículos da Marca VOLKSWAGEN, à diesel, conforme Anexo II do Memorial Descritivo. / Percentual de Desconto / R\$ 302.577,86 / 8% / R\$ 278.371,63.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.646/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2018

ASSINADA: 29/03/2018

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP.

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (ração cães adultos, ração cães filhotes, ração gatos adultos,...) para alimentar os animais do Programa de Saúde e Bem-Estar Animal – PSA, abrigados na Fazenda Parque dos Animais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP

VALOR TOTAL R\$ 69.868,05

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / MARCA / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
01 / Ração cães adulto, saco com 15kg (Proteína 23%) / Saco / DINK DOG / 800 / 66,33 / 53.064,00.

02 / Ração cães filhote, saco com 15kg (Proteína 27%) / Saco / TIPSYP FILHOTE / 100 / 67,00 / 6.700,00.

03 / Ração gatos adulto, saco com 10,1kg (Proteína 30%) / Saco / PET CAT / 120 / 59,00 / 7.080,00.

04 / Ração gatos filhote, saco com 10,1kg (Proteína 34%) / Saco / MAGNUS CAT FILHOTES / 25 / 83,33 / 2.083,25.

05 / Pasta para cães, lata com 280g / Lata / SABOR e VIDA / 96 / 4,90 / 470,40.

06 / Pasta para gatos, lata 290g / Lata / SABOR e VIDA / 96 / 4,90 / 470,40.

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi DESERTA, na data da sua realização:

Pregão nº 008/2018 (Processo Administrativo nº 26749/2017-SEMOP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de blocos de concreto destinados a pavimentação de vias urbanas.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

· **Pregão nº 001/2018** (Processo Administrativo nº 29991/2017-SESEP), objetivando a contratação de empresa para execução de serviços especializados remoção (reboque/guincho) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, inicialmente ADIADO *SINE DIE* fica **REMARCA**DO para o **dia 19/04/2018 às 09:00 horas**. (CPLP II – Comissão Permanente de Licitação e Pregão II)
Valor Total Estimado: R\$ 174.960,25

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão I – CPLP I, situada na Rua Campo de Albarora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 19/04/2018 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 014/2018** (Processo Administrativo nº 32857/2017-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (uniforme, botina de couro, boné...) para serem utilizados nas demandas de serviços da SEMAP - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.
Valor Total Estimado: R\$ 203.736,82

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albarora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública





PROJETO
NATUREZA E ARTE
Sensibilidade e Essência da Criação

Entrada Franca

EXPOSIÇÃO

Cores, Nuances e Variações



ROGER VIANNA

05/04 a 13/05

9h às 16h

de Terça a Domingo

GALERIA LÉA PIMENTEL

Hall do Parque dos Pássaros

Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA Nº 054/2018**

Arquivamento de Inquérito Administrativo Prescrito

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1962/2017:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº **25602/2016**, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94;

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº. **25602/2016**, **DECRETANDO A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 120, alínea "a" da Lei nº 079/94.

Art. 2º - Encaminhar o Processo Administrativo ao **DEGED** para medidas pertinentes de sua competência e após **ARQUIVAR** o Processo Administrativo nº **25602/2016**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de março de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 055/2018

Prorrogação de prazo de Inquérito Administrativo.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA I – nos Autos do Processo Administrativo nº 21017/2017.

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 21017/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 29 de março de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 056/2018

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvção de Servidor.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 24846/2017 e apensos nº 34023/2017 e nº 34024/2017, restou comprovado que os **Servidores relacionados abaixo**, não cometeram falta alguma no exercício da atividade;

R E S O L V E :

Art. 1º - ABSOLVER os Servidores: **SIMONE BATISTA**, Agente Administrativo, matrícula nº 4724-4, **LUCIA HELENA DAMASCENO BARBOSA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4033-9, **ARIDELSON CABRAL DA SILVA**, Secretário Executivo, matrícula nº 13692-1, **RODRIGO BARCELLOS DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 9408-0, **RODRIGO ALVES MELO**, Enfermeiro II, matrícula nº 25133-0/1, **ALESSANDRO ARAGÃO ROLEMBERG**, Médico Socorrista II, matrícula nº 8870-6, **EDUARDO SALGADO DE CASTRO**, Médico Anestesiologista, matrícula nº 8424-7, **THIAGO TOSTES PADILHA MOREIRA PINTO**, Médico Socorrista II, matrícula nº 25024-4/1, **ANA PAULA S. DOS SANTOS LAGOA**, Médico Socorrista II, matrícula nº 25027-9/1, **GUTEMBERG DA COSTA FIGUEREDO**, Médico Socorrista II, matrícula nº 25359-6/1, **RÔMULO MONTEIRO BONATTO**, Médico Socorrista II, matrícula nº 25022-8/1, por não restar comprovado nos autos, a prática de infração descrita nos artigos 103, incisos I, II, III e XI c/c artigo 111, ambos da Lei nº 079/1994

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 24846/2017 e apensos nº 34023/2017 e nº 34024/2017 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGED** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 29 de março de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 057/2018

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Peno de Advertência Verbal.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 24099/2016, a Servidora **CINTHIA ORNELLAS MENEZES**, Odontólogo II, matrícula nº 11296-8, infringiu a norma prevista no Art. 103, incisos I, II, X e XII, da Lei Municipal nº 079/1994;

R E S O L V E :

Art. 1º - Aplicar a Servidora **CINTHIA ORNELLAS MENEZES**, **Odontólogo II**, matrícula nº **11296-8**, a **PENA DE ADVERTÊNCIA VERBAL**, com base no disposto do art. 109, parágrafo único, da Lei Municipal nº 079/1994

Art. 2º - EXTINGUIR e ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 24099/2016, com posterior envio ao **DEGED** para as medidas pertinentes de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 29 de março de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 127/2017, de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA

Para os devidos efeitos legais, o servidor **Sr. Paulo Henrique Ramos Rebello**, **Auxiliar Administrativo**, matrícula nº **7605-8**; a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 12810/2017**, que sobre ele incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 102, Sala 01 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras-RJ. Telefone (22) 2760-4807, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 29 de março de 2018.

LIDIANE FERREIRA DE CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Sind. e Inquérito Administrativo 1

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**TERMO DE CONVÊNIO**

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22136/2016 e Apenso 7935/2018.

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2018.

VIGÊNCIA: De 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura.

OBJETO: Viabilizar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Educação Profissional de Nível Superior, a realização de estágio, obrigatório ou não, para o desenvolvimento de atividades profissionais conjuntas, relacionadas à contextualização curricular. O estágio Curricular Supervisionado objeto deste Convênio se dará aos Estudantes da UERJ. O Estágio Curricular Supervisionado deve contribuir de forma direta na construção do perfil técnico-científico do egresso, estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E O CENTRO DE ENSINO RIO DAS OSTRAS LTDA – POLO DA FACULDADE SÃO LUÍS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29435/2017.

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2018.

VIGÊNCIA: De 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura.

OBJETO: Parceria entre o Município de Rio das Ostras e a Instituição CENTRO DE ENSINO RIO DAS OSTRAS LTDA – POLO DA FACULDADE SÃO LUÍS, com vistas ao aprimoramento, formação e capacitação, viabilizando aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta e/ou dos seus dependentes, por meio do incentivo à participação destes nos cursos oferecidos pela Instituição de Ensino, com descontos nas matrículas, nas mensalidades e nos materiais didáticos, conforme descrito abaixo:

- Matrícula: 35 (trinta e cinco) % de desconto;
- Mensalidades: 35 (trinta e cinco) % de desconto;
- Material Didático: 100 (cem) % de desconto (gratuito);
- Especificação dos cursos (anexos I, II e III).

ANEXO I

PÓS-GRADUAÇÃO
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EaD

CURSOS|Carga Horária
Alfabetização e Letramento|474 horas
Alfabetização e Letramento e Psicopedagogia Institucional|1098 horas
Atendimento Escolar Especializado - A.E.E.|777 horas
Compreensão de textos e trad. da língua espanhola|459 horas
Comunicação e Informação Educacional|471 horas

Cultura e Literatura|459 horas
Direitos Humanos|425 horas
Docência no Ensino Superior|432 horas
Educação Ambiental|518 horas
Educação de Jovens e Adultos – EJA|456 horas
Educação do Campo|435 horas
Educação e Sociedade|511 horas
Educação em Tempo Integral|424 horas
Educação Especial com Ênfase em Deficiência Auditiva|780 horas
Educação Especial com Ênfase em Deficiência Intelectual|716 horas
Educação Especial com Ênfase em Deficiência Intelectual, Física e Psicomotora|769 horas
Educação Especial com Ênfase em Deficiência Visual, Auditiva e Surdocegueira|769 horas
Educação Especial e Inclusiva com ênfase em Tecnologia Assistiva e Comunicação Alternativa|750 horas
Educação Especial com Ênfase em Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades|773 horas
Educação Especial e Inclusiva|812 horas
Educação Especial e Inclusiva com Ênfase em Surdez e Libras | 1234 horas
Educação Especial e Psicomotricidade|735 horas
Educação Física Escolar|414 horas
Educação Física Escolar com Ênfase na Inclusão|539 horas
Educação Inclusiva|488 horas
Educação Infantil|441 horas
Educação, Política e Sociedade|1057 horas
Educação Profissional e Tecnológica|562 horas
Ensino Lúdico |442 horas
Ensino Religioso |422 horas
Gestão das Políticas Sociais|476 horas

ANEXO I CONTINUAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EaD

CURSOS|Carga Horária
Gestão de Projetos Sociais|511 horas
Gestão Escolar|500 horas
Gestão Escolar: Orientação e Supervisão|461 horas
Gestão Pública|430 horas
História e Cultura Afro-Brasileira|458 horas
Inspeção Escolar|486 horas
Libras|644 horas
Língua Portuguesa: Redação e Oratória|462 horas
Literatura Brasileira|526 horas
Literatura Contemporânea|494 horas
Literatura em Língua Inglesa|504 horas
Literatura Portuguesa|485 horas
Lúdico e Psicomotricidade na Educação Infantil |1047 horas
Metodologia do Ensino da Língua Espanhola|483 horas
Metodologia do Ensino da Matemática|424 horas
Metodologia do Ensino da Física|425 horas
Metodologia do Ensino da Matemática e da Física |478 horas
Metodologia do Ensino de Artes|462 horas
Metodologia do Ensino de História|478 horas
Metodologia do Ensino de Geografia|493 horas
Metodologia do Ensino de Filosofia e Sociologia|505 horas
Metodologia do Ensino de História e Geografia|491 horas
Metodologia do Ensino de Língua Inglesa|477 horas
Neuropsicopedagogia|507 horas
Orientação Educacional|452 horas
Orientação, Supervisão e Inspeção|441 horas
Pedagogia Empresarial e Educação Corporativa|465 horas
Política e Sociedade|518 horas
Psicomotricidade|461 horas
Psicopedagogia com Ênfase em Educação Especial|747 horas
Psicopedagogia Institucional|473 horas
Supervisão e Orientação Educacional|445 horas
Supervisão Escolar|431 horas
Tecnologias e Ensino a Distância|518 horas
Tutoria em Educação a Distância|676 horas

ANEXO II

PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EaD - ÁREA JURÍDICA

CURSOS|Carga Horária
Advocacia Contemporânea|591 h
Advocacia Contemporânea com Ênfase em Prática Administrativa|623 h
Advocacia Contemporânea com Ênfase em Prática Civil|639 h
Advocacia Contemporânea com Ênfase em Prática Constitucional|627 h
Advocacia Contemporânea com Ênfase em Prática Empresarial|619 h
Advocacia Contemporânea com Ênfase em Prática Penal|639 h
Advocacia Contemporânea com Ênfase em Prática Trabalhista|647 h
Advocacia Contemporânea com Ênfase Prática Tributária|619 h
Direito e Processo Penal Contemporâneo|372 h
Direito e Processo Civil Contemporâneo|407 h
Direito Público Contemporâneo|392 h

TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o CENTRO DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS LTDA - ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30342/2017.

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2018.

VIGÊNCIA: De 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura.

OBJETO: Viabilizar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Educação Profissional, a realização de estágio, obrigatório ou não, para o desenvolvimento de atividades profissionais conjuntas, relacionadas à contextualização curricular. O estágio Curricular Supervisionado objeto deste Convênio se dará aos Estudantes do Centro de Ensino Rio das Ostras Ltda – ME – On You Cursos. O Estágio Curricular Supervisionado deve contribuir de forma direta na construção do perfil técnico-científico do egresso, estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PMERJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30832/2014 e Apenso 21866/2016.

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2017.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

OBJETO: A cessão de uso, de 04 (quatro) veículos do tipo Motocicleta, marca Honda, modelo XRE 300 (Standard), veículo novo, modelo/ano 2015/2015, chassi 9C2ND1110FR020618, patrimônio com o nº 127921, placa LSD 8432, chassi 9C2ND1110FR020605, patrimônio com o nº 127918, placa KRG 7906, chassi 9C2ND1110FR020594, patrimônio com o nº 127919, placa LMG 6091 e chassi 9C2ND1110FR020587, patrimônio com o nº 127910, placa LMG 6094, ambos na Cor Branca, Motor DPHC; monocilíndrico, 04 (quatro) tempos, arrefecido a ar; Cilindrada 291,6 cc; Sistema de alimentação: Injeção eletrônica PGM-FI; Potência máxima 26,1cv a 7.500 rpm; Torque máximo 2,81 kgf.m a 6.000 rpm; Transmissão 5 velocidades; Sistema DE PARTIDA ELÉTRICO; Capacidade do tanque 13,4 litros; Tipo do Chassi: Berço semiduplo; Pneu dianteiro 90/90 – 21M/C (54S); Pneu traseiro 12/80 – 18M/C / 62S); Peso seco 144 kg, equipadas com os seguintes equipamentos pra Motopatrulhamento: Sinalizador visual; Sirene eletrônica digital, Conjunto de Sinalizador patrulheiro frontal e traseiro. Bagageiro, Chave (interruptor), Bauleto, Protetor do motor e Antena Pipa, pelo MUNICÍPIO e para à prestação de serviços à PMERJ.

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP) e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), torna público **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO LOCALIZADOS E CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAIXA I, OBJETO DO EDITAL 001/2014**, referente a demanda espontânea, no total de 480 (quatrocentos e oitenta) unidades habitacionais, dos empreendimentos Rio das Ostras I e Rio das Ostras II, localizados à Rua Peperônia (antiga 56), quadra 103, lote 01, Loteamento Praia Ancora, Rio das Ostras – RJ.

Considerando que foram envidados todos os esforços e empreendidas todas as diligências dos técnicos sociais que realizaram as visitas domiciliares para localização dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV Faixa I, que se encontram em local incerto e não sabido, convoca candidatos relacionados no Anexo Único a comparecerem a sede da SEMOP/FMHIS, situada à Rua Campo de Albacora, n. 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras - RJ, das 09h00min às 16h30min, para atualização de seus dados de contato/cadastrais, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, **sob pena de desclassificação do processo de seleção.**

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO LOCALIZADOS E CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAIXA I, OBJETO DO EDITAL 001/2014.

Quant.|CPF|NOME
1|113.193.667-16|**AGARINA MEDEIROS PINTO**
2|023.612.767-55|**ALDENIR PEREIRA DE SOUZA**
3|098.498.927-73|**ALESSANDRA ALVES DA SILVA**
4|145.985.127-76|**ANA CLAUDIA SAMPAIO OLIVEIRA**
5|006.925.047-29|**ANA LUCIA SANTOS E SILVA**
6|105.765.427-25|**ANA PAULA DAVID MACHADO**
7|088.315.297-57|**ANDRÉA CRISTINE PEREIRA RAPOUZO**
8|095.108.567-03|**ANDRÉA XAVIER DE SOUZA SCHUAB**
9|098.733.647-90|**ARIANA DOS SANTOS CARDOSO**
10|128.594.817-37|**BEATRIZ PEIXOTO RANGEL**
11|077.428.807-84|**CARMEN LUCIA MENDES DA SILVA**
12|144.309.097-25|**CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA**
13|106.585.937-65|**CISA DO COUTO CARVALHO**
14|905.253.887-53|**CRISTIANE GOMES DOS SANTOS**
15|684.132.547-87|**CRISTINA GUINHO DOS SANTOS**
16|900.101.167-53|**CRISTINA RIBEIRO DA CUNHA**
17|112.437.777-88|**ELIDA DO NASCIMENTO RIBEIRO**
18|086.451.807-23|**ELZA ANTÔNIA MACEDO**
19|087.104.087-54|**ERIKA DOS SANTOS MANCIO**
20|103.595.007-30|**FABIANA MARTINS PEREIRA**
21|101.888.907-85|**FERNANDA BARROS SERAFIM ROSA**
22|091.684.627-00|**GIRHANN COUTINHO DOS SANTOS**
23|072.659.937-99|**GLORIA APARECIDA DA SILVA**
24|178.448.547-07|**HANA CAROLINA DA SILVA ALVES**
25|108.974.807-83|**JUARA GERMANO CHAGAS**
26|114.722.997-01|**KEYLA BARBOSA MOURA**
27|006.964.365-23|**LUCI CLEIDE SOUZA CHAGAS**
28|107.548.237-25|**LUCIANA DA SILVA DOS SANTOS**
29|087.476.397-50|**LUCRECIA BARBOSA PIRES**
30|017.422.797-32|**MARCIA VALERIA PESSANHA DA SILVA**

31|086.593.877-67|**MARIA APARECIDA NASCIMENTO ALVES**
 32|129.277.337-59|**MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA**
 33|025.700.035-65|**MARIA DA ROCHA MEIRELES**
 34|407.749.707-82|**MARIA DE FATIMA LAZARIO TAVARES**
 35|005.449.426-55|**MARIA MARGARIDA RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO**
 36|089.965.907-11|**MICHELE FERREIRA PAIVA MESQUITA**
 37|111.822.757-37|**MILENA TOMÉ BRAÇA DA SILVA**
 38|001.944.117-70|**NILZETE FERREIRA DOS SANTOS**
 39|007.118.077-01|**PAULO ROBERTO MACEDO**
 40|738.462.522-04|**ROSALI NASCIMENTO DA ROSA**
 41|039.384.457-93|**ROSILAIDE ALMEIDA DA SILVA**
 42|017.791.957-45|**SANDRA DA CUNHA OLIVEIRA**
 43|056.356.967-08|**SARA LEMOS DA SILVA**
 44|405.291.777-49|**SHIRLEY MEIRELLES DIAS**
 45|115.718.017-58|**TAIS DE SOUZA CARVALHO BARBOSA DA SILVA**
 46|085.008.217-01|**TAÍS ELISABETE COLMENERO VIEIRA**
 47|106.473.167-81|**VALDENIRA OLIVEIRA DE MELO**
 48|079.116.387-30|**VANILSA RIBEIRO GOMES**
 49|041.977.147-69|**VANUSA DA SILVA SANTOS**
 50|105.342.857-08|**WENDY CARVALHO TAVARES**

Rio das Ostras, 29 de Março de 2018.

ENGº. NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, convoca seus Conselheiros, representantes da Sociedade Civil e do Governo Municipal, para a 4ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia quatro de abril de dois mil e dezoito, às 14 horas no Auditório Inayá Moraes D'Couto, situado na SEDTUR – Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, na Extensão do Bosque.

PAUTA:

- . Leitura da Ata da Reunião Ordinária de Março;
- . Corrida UFF;
- . Campanha do dia 18 de Maio;
- . Fórum do CMDCA;
- . Assuntos Gerais.

ROSEMARIE TEIXEIRA

Presidente Interina do CMDCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO SME Nº 045/2018

Divulga os **resultados de recursos interpostos** pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal do Edital nº 02/2017/SEMEDE, publicado na Edição nº 904 do Jornal Oficial do Município, **relacionados no Anexo Único**.

SEMEDE, 29 de março de 2018.

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DE RECURSOS

NÚMERO | NOME | CARGO | RESULTADO
 6114/2018|**VIVIAN CANHETI SANTANA**|MONITOR ESCOLAR|INDEFERIDO
 5952/2018|**LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS**|AUXILIAR DE CRECHE|INDEFERIDO
 5577/2018|**MARCELE DA COSTA CAVALCANTE**|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|INDEFERIDO
 5605/2018|**GERUZA SCHUVARTZ RIBEIRO**|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES|INDEFERIDO
 5769/2018|**LUCILENE PENA REIGADA**|AGENTE DE PORTARIA|INDEFERIDO
 5737/2018|**MARIA DE FATIMA SILVA ROSA**|AUXILIAR DE CRECHE|INDEFERIDO
 5185/2018|**WALACE RIBEIRO AGUIAR MOTA**|VIGILANTE PATRIMONIAL|INDEFERIDO
 5956/2018|**ANDRESSA DE OLIVEIRA LAHR**|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|INDEFERIDO
 5855/2018|**MONIQUE SOARES EVANGELISTA**|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|INDEFERIDO
 5767/2018|**DIANA DE LIMA BRAGA**|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|INDEFERIDO
 5979/2018|**JULIA RAFAELA DE ARAUJO SILVA**|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|INDEFERIDO
 4956/2018|**GLEIDY ARAUJO DA SILVA INVERÇÃO**|PROFESSOR II - MATEMÁTICA|INDEFERIDO
 5937/2018|**FLAVIA DOS SANTOS NOFUENTES**|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|INDEFERIDO
 5740/2018|**DEBORA CRISTINA ROSARIO DE JESUS**|PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO|INDEFERIDO
 5638/2018|**JANE DE MELLO OLIVEIRO**|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|INDEFERIDO
 5434/2018|**MARCELA HENRIQUE SILVA PIMENTEL**|AUXILIAR EDUCACIONAL|INDEFERIDO
 5871/2018|**HEIDY PROFETISTA DE OLIVEIRA**|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO

INFANTIL | INDEFERIDO
 6122/2018|**MARIA MARCIA PEREIRA DE MOURA**|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|INDEFERIDO
 5854/2018|**DANIELE DE SOUZA PAULINO**|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|INDEFERIDO
 4556/2018|**TATIANA LOPES AZEVEDO**|PROFESSOR I - 30H|INDEFERIDO
 6638/2018|**JAQUELINE LOURENÇO DE SOUZA GONÇALVES**|PROFESSOR I|INDEFERIDO
 5674/2018|**ELIANE DA SILVA**|PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO|INDEFERIDO
 6927/2018|**CLAUDIA REGINA HENRIQUES GOMES**|PROFESSOR I|INDEFERIDO
 2312/2018|**CAROLINE DA SILVA GERMANO**|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|INDEFERIDO
 5907/2018|**ANDREAS DOS SANTOS ALVES NOGUEIRA**|VIGILANTE PATRIMONIAL|INDEFERIDO
 5559/2018|**MARILIA MACCACHERO**|MONITOR ESCOLAR|INDEFERIDO
 7743/2018|**CARLA RAMOS DA CRUZ**|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES|INDEFERIDO
 5553/2018|**ALINE MATOS TEIXEIRA**|AUXILIAR DE CRECHE|INDEFERIDO
 5648/2018|**TEREZINHA SCORCIO NUNES**|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES|INDEFERIDO
 6909/2018|**PEDRO LUZ DA FRANÇA**|PROFESSOR II - PORTUGUÊS|INDEFERIDO
 6838/2018|**GENAIDE ROSA DO LIVRAMENTO**|PROFESSOR I - 30H|INDEFERIDO
 6302/2018|**DANIELA GONÇALVES VASCONCELOS BARRETO**|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|INDEFERIDO
 3128/2018|**MAYARAH DE SOUZA BORGES**|AUXILIAR EDUCACIONAL|INDEFERIDO
 3762/2018|**ELIZETE DE ALMEIDA AFONSO**|PROFESSOR I|INDEFERIDO
 6645/2018|**SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA**|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|INDEFERIDO
 5625/2018|**ALIANNA PEREIRA DA SILVA**|PROFESSOR I|INDEFERIDO
 3320/2018|**GRACIANA RODRIGUES DE SOUZA**|PROFESSOR I|INDEFERIDO
 4829/2018|**MARCELY DE SOUZA BERSOT**|PROFESSOR I|INDEFERIDO
 7627/2018|**ANGELA SILVA RIBEIRO PESSANHA**|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES|INDEFERIDO
 5643/2018|**DEBORA MADEIRA DE SOUZA**|MONITOR ESCOLAR|DEFERIDO
 7914/2018|**CLAUDIA DE SOUZA RIBEIRO BARCELOS**|PROFESSOR I|INDEFERIDO
 7942/2018|**MARJORY KATHLEN SILVA BARRETO**|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES|INDEFERIDO
 5878/2018|**MARLY MOREIRA BAPTISTA**|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|INDEFERIDO
 6688/2018|**GLORIA MARIA DE SOUZA NEPOMUCENO**|PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO|INDEFERIDO
 7669/2018|**ALESSANDRA FREITAS DOS SANTOS**|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES|INDEFERIDO
 4614/2018|**ELIETE FIGUEIREDO JARDIM**|PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO|INDEFERIDO
 5792/2018|**STELLA MENDES MARTINS**|AUXILIAR DE CRECHE|INDEFERIDO
 6846/2018|**VIRLEA ALVES FRANÇA**|PROFESSOR I|DEFERIDO
 6840/2018|**NEUZA ALVES DA COSTA**|PROFESSOR I - 30H|INDEFERIDO
 6917/2018|**ZULEIKA LUIZA MONÇÃO ZANUZZO**|PROFESSOR II - ARTE|INDEFERIDO
 5909/2018|**FERNANDA DA PAIXÃO RODRIGUES**|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|DEFERIDO
 6742/2018|**ALESSANDRA DA SILVA DUARTE MARQUES**|PROFESSOR I|DEFERIDO
 5405/2018|**FERNANDO FERREIRA FILHO**|VIGILANTE PATRIMONIAL|DEFERIDO
 6841/2018|**MARCIA ASSUMPÇÃO RODRIGUES**|PROFESSOR I|DEFERIDO
 5570/2018|**MARIA APARECIDA DE SOUZA MADEIRA**|AUXILIAR DE CRECHE|DEFERIDO
 8026/2018|**MARIA APARECIDA DE FARIA SILVA**|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|DEFERIDO
 7075/2018|**DIESSIKA RAINY OLEARI**|PSICÓLOGA|DEFERIDO
 6882/2018|**KISSILA PESSANHA GOMES**|NUTRICIONISTA III|DEFERIDO
 8461/2018||
 5957/2018|**JOCIMARIO NASCIMENTO DA SILVA**|AGENTE DE PORTARIA|DEFERIDO
 8032/2018|**LARYSSA VALLADARES RANGEL CABRAL**|PROFESSOR II - MATEMÁTICA|DEFERIDO
 8057/2018|**LUCIANA HONORATO**|PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO|DEFERIDO
 5959/2018|**LUIZ CARLOS DA CRUZ MOREIRA**|VIGILANTE PATRIMONIAL|DEFERIDO
 5951/2018|**LEONARDO VIANA DE MOURA**|VIGILANTE PATRIMONIAL|INDEFERIDO
 7998/2018|**JANE CARLA VIEIRA DE OLIVEIRA**|PROFESSOR I|DEFERIDO
 4056/2018|**CHRISTINE SAMPAIO DA FONSECA RODRIGUES**|PROFESSOR I|DEFERIDO
 2594/2018|3254/2018|4853/2018|**SANDRA MARA DOS SANTOS**|PROFESSOR I|DEFERIDO
 4089/2018|**JOSENILDA RODRIGUES RIBEIRO**|PROFESSOR I|DEFERIDO
 4818/2018|4819/2018|**JOSELANDIA CAMARA ALVES**|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|DEFERIDO
 2395/2018|5013/2018|**MARLENE DA SILVA BERBAT**|PROFESSOR I - 30H|DEFERIDO
 4997/2018|2286/2018|**LUCIENE DE ALMEIDA DAMACENO DA SILVA**|PROFESSOR II - INGLÊS|DEFERIDO
 2463/2018|**MILENA TOME BRAÇA DA SILVA**|PROFESSOR I|DEFERIDO
 5113/2018|**MANUELL GALDINO DOS SANTOS FILHO**|PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL|DEFERIDO
 3823/2018|**MARLA DE SOUSA DE CARVALHO**|PROFESSOR I|DEFERIDO
 4902/2018|**JANAINA DA SILVA**|PROFESSOR I|INDEFERIDO
 10342/2018|**MICHELLE CARDOSO TEODORO**|PROFESSOR II - INGLÊS|INDEFERIDO
 8845/2018|**MONIC ANDREA FARIA DE MEDEIROS AFONSO**|SECRETÁRIO ESCOLAR|INDEFERIDO
 6041/2018|**AMANDA FARIAS DE LIMA**|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|INDEFERIDO
 9309/2018|**LUCIANE DE BRITO CUNHA**|AUXILIAR EDUCACIONAL|DEFERIDO
 6650/2018|**ANDREIA PAULA DOS SANTOS ARRUDA**|PROFESSOR I - 30H|DEFERIDO
 6849/2018|**SANDRA MARCULINO DE SOUZA**|MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR|INDEFERIDO
 10298/2018|**JOÃO GEREMIAS DE SOUZA**|PROFESSOR II - CIÊNCIAS|INDEFERIDO

RESOLUÇÃO SME Nº 046/2018

Derroga a Resolução SME nº 008/2018, dela excluindo o candidato Fernando Ferreira Filho.

Considerando a Resolução SME nº 008/2018, que publicou o resultado da

desclassificação dos candidatos ao cargo de Vigilante Patrimonial.

Considerando a interposição do recurso nº 5405/2018, em que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de SEMEDE, decidiu pelo deferimento do mesmo, conforme publicado através da Resolução 045/2018. **Considerando** que a decisão foi pautada na estrita legalidade, e no Princípio da autotutela, que confere a Administração Pública o poder-dever de rever seus atos quando eivados de vícios, com fulcro nas Súmulas 346 e 473 do STF.

SEMEDE, 29 de março de 2018.

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO SME Nº 047/2018

Derroga a Resolução SME nº 023/2018, dela excluindo os candidatos elencados no Anexo I. Considerando a Resolução SME nº 023/2018, que publicou o resultado da desclassificação dos candidatos aos cargos de **Auxiliar de Creche, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Nutricionista III, Vigilante Patrimonial, Agente de Portaria, Auxiliar de Cuidados Escolares, Monitor Escolar, Secretário Escolar, Professor II – Matemática e Professor II – Atendimento Educacional Especializado.**

Considerando a interposição dos recursos elencados no Anexo II, em que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de SEMEDE, decidiu pelo deferimento do mesmo, conforme publicado através da Resolução 045/2018.

Considerando que a decisão foi pautada na estrita legalidade, e no Princípio da autotutela, que confere a Administração Pública o poder-dever de rever seus atos quando eivados de vícios, com fulcro nas Súmulas 346 e 473 do STF.

SEMEDE, 29 de março de 2018.

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

228|**LUIZ CARLOS DA CRUZ MOREIRA**|962.987.907-72|3
251|**FERNANDA DA PAIXAO RODRIGUES**|131.423.423-94|3,5
64|**MARIA APARECIDA DE SOUZA MADEIRA**|020.950.087-58|4,5

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO|**REQUERENTE**

5959/2018|**Luiz Carlos da Cruz Moreira**
5909/2018|**Fernanda da Paixão Rodrigues**
5570/2018|**Maria Aparecida de Souza Madeira**

RESOLUÇÃO SME Nº 048/2018

Derroga a Resolução SME nº 012/2018, dela excluindo os candidatos elencados no Anexo I. Considerando a Resolução SME nº 012/2018, que publicou o resultado da desclassificação dos candidatos aos cargos de **Auxiliar de Creche, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Professor I, Professor I – 30 Horas, Professor II – Arte, Professor II – Ciências, Professor II – Educação Física, Professor II – Geografia, Professor II – História, Professor II – Inglês, Professor II – Matemática, Professor II – Português.** Considerando a interposição dos recursos elencados no Anexo II, em que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de SEMEDE, decidiu pelo deferimento do mesmo, conforme publicado através da Resolução 045/2018. Considerando que a decisão foi pautada na estrita legalidade, e no Princípio da autotutela, que confere a Administração Pública o poder-dever de rever seus atos quando eivados de vícios, com fulcro nas Súmulas 346 e 473 do STF.

SEMEDE, 29 de março de 2018.

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

102|**MARIA APARECIDA DE FARIA SILVA**|033.963.527-42|5
20|**LUCIENE DE ALMEIDA DAMACENO DA SILVA**|088.122.837-05|6,5
104|**MILENA TOMÉ BRAÇA DA SILVA**|111.822.757-37|6,5
50|**SANDRA MARA DOS SANTOS**|014.538.117-02|7
112|**JOSENILDA RODRIGUES RIBEIRO**|797.799.215-91|6,5
107|**CHRISTINE SAMPAIO DA FONSECA RODRIGUES**|099.329.147-38|6,5
108|**MARLA DE SOUSA DE CARVALHO**|100.628.357-93|6,5
126|**JANECARLA VIEIRA DE OLIVEIRA**|020.949.927-30|6,5
146|**MARLENE DA SILVA BERBAT**|684.643.637-53|7

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO|**REQUERENTE**

8026/2018|**Maria Aparecida de Faria Silva**
4997/2018|**Luciene de Almeida Damaceno da Silva**
2463/2018|**Milena Tomé Braça da Silva**
4853/2018|**Sandra Mara dos Santos**
4089/2018|**Josenilda Rodrigues Ribeiro**
4056/2018|**Christine Sampaio da Fonseca Rodrigues**
3823/2018|**Marla de Sousa de Carvalho**
7998/2018|**Janecarla Vieira de Oliveira**
2395/2018|**Marlene da Silva Berbat**

RESOLUÇÃO SME Nº 049/2018

Derroga a Resolução SME nº 014/2018, dela excluindo os candidatos elencados no Anexo I. Considerando a Resolução SME nº 014/2018, que publicou o resultado da desclassificação dos candidatos aos cargos de Agente de Portaria, Assistente Social IV, Auxiliar de Cuidados Escolares, Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar Educacional, Fonoaudiólogo I, Monitor de Transporte Escolar, Monitor Escolar, Motorista, Nutricionista III, Pedagogo – Magistério das Disciplinas Pedagógicas, Professor II – Atendimento Educacional Especializado, Professor Orientador Educacional, Professor Orientador Pedagógico, Professor Supervisor de Ensino, Psicólogo, Psicopedagogo, Secretário Escolar, Tradutor Intérprete de Libras e Vigilante Patrimonial.

Considerando a interposição dos recursos elencados no Anexo II, em que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de SEMEDE, decidiu pelo deferimento do mesmo, conforme publicado através da Resolução 045/2018.

Considerando que a decisão foi pautada na estrita legalidade, e no Princípio da autotutela, que confere a Administração Pública o poder-dever de rever seus atos quando eivados de vícios, com fulcro nas Súmulas 346 e 473 do STF.

SEMEDE, 29 de março de 2018.

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

36|**ELIETE FIGUEIREDO JARDIM**|456.134.607-44|6,5
3|**MANUELL GALDINO DOS SANTOS FILHO**|364.277.483-00|7,5
4|**LUCIANE DE BRITO CUNHA**|907.623.047-15|3,5

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO|**REQUERENTE**

4614/2018|**Eliete Figueiredo Jardim**
5113/2018|**Manuell Galdino dos Santos Filho**
9309/2018|**Luciane de Brito Cunha**

RESOLUÇÃO SME Nº 050/2018

Convoca os candidatos elencados no Anexo I, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada a Rua Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque – Rio das Ostras, impreterivelmente no dia 03 de abril de 2018, das 9 às 16 horas, para apresentação dos seguintes documentos, ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado, conforme informado no item 12.2, e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), conforme item 4.2, considerando o deferimento dos Processos Administrativos elencados no Anexo II, conforme publicado através da Resolução 045/2018.

Os documentos deverão ser apresentados, **originais e cópias, ou cópias autenticadas**, dentro de envelope A4.

Informamos que os documentos entregues serão sujeitos à análise da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal do Edital nº 02/2017/SEMEDE, conforme informado nos itens 3.2 e 3.3.1 do Edital sobredito.

SEMEDE, 29 de março de 2018.

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I

CONVOCAÇÃO MONITOR ESCOLAR

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
94|**DEBORA MADEIRA DE SOUZA**|079.850.057-30|1

CONVOCAÇÃO AGENTE DE PORTARIA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
82|**JOCIMARIO NASCIMENTO CARDOSO**|018.290.447-45|3

CONVOCAÇÃO PSICÓLOGO

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
4|**DIESSIKA RAINY OLEARI**|125.455.817-98|7,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
52|**LUCIANA HONORATO**|023.790.636-80|4,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
125|**LARYSSA VALLADARES RANGEL**|106.135.317-60|4,5

CONVOCAÇÃO NUTRICIONISTA III

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
4|**KÍSSILA PESSANHA GOMES**|095.998.727-46|7,5

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO|**REQUERENTE**

5643/2018|**DEBORA MADEIRA DE SOUZA**
5957/2018|**JOCIMARIO NASCIMENTO DA SILVA**
7075/2018|**DIESSIKA RAINY OLEARI**
8057/2018|**LUCIANA HONORATO**
8032/2018|**LARYSSA VALLADARES RANGEL CABRAL**

2018|KÍSSILA PESSANHA GOMES

RESOLUÇÃO SME Nº 051/2018

Derroga a Resolução SME nº 028/2018, dela excluindo os candidatos elencados no Anexo I. Considerando a Resolução SME nº 028/2018, que publicou o resultado da desclassificação dos candidatos aos cargos de Professor I, Professor I – 30 Horas, Professor II – Português, Professor II – Matemática, Professor II – Geografia, Professor II – Arte, Auxiliar de Cuidados Escolares e Professor II – Atendimento Educacional Especializado. **Considerando** a interposição dos recursos elencados no Anexo II, em que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de SEMEDE, decidiu pelo deferimento do mesmo, conforme publicado através da Resolução 045/2018. **Considerando** que a decisão foi pautada na estrita legalidade, e no Princípio da autotutela, que confere a Administração Pública o poder-dever de rever seus atos quando elivados de vícios, com fulcro nas Súmulas 346 e 473 do STF.

SEMEDE, 29 de março de 2018.

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I

274|ALESSANDRA DA SILVA DUARTE MARQUES|072.461.307-21|5
295|MARCIA ASSUMPTÃO RODRIGUES|006.138.037-79|5
304|VIRLEA ALVES FRANÇA|901.818.677-53|5
278|ANDRÉIA PAULA DOS SANTOS ARRUDA|108.977.007-32|5

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO|REQUERENTE
6742/2018|Alessandra da Silva Duarte Marques
6841/2018|Márcia Assumpção Rodrigues
6846/2018|Virlea Alves França
6650/2018|Andreia Paula dos Santos Arruda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Rio das Ostras, Cezar Augusto Rufino de Santa Ana, no uso de suas atribuições e com base no Decreto nº 803/2013, que institui o Fórum Municipal de Educação de Rio das Ostras - FMERO, publicado em 28 de junho de 2013, vem pelo presente Edital convocar os representantes dos Órgãos Públicos e Entidade Cíveis, para participarem do processo eletivo de composição da grade do Fórum em questão, na Secretaria Municipal de educação, Esporte e Lazer, Rua Guanabara, nº 3603 - Extensão do Bosque - Rio das Ostras, de acordo com o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

REPRESENTAÇÃO|VAGAS|PRÉ-REQUISITOS|DATA|HORÁRIO

Diretores de Escolas Privadas|02 (Titular e Suplente)|Cópia do Ato autorizativo da escola. Documento em papel timbrado identificando o representante + identidade e CPF. |16/04/2018 - 9h
Trabalhadores de Escolas Privadas|02 (Titular e Suplente)|Cópia do Ato autorizativo da escola. Documento em papel timbrado, identificando o representante + identidade e CPF. |16/04/2018 - 10h
Estudantes de Escolas Privadas|02 (Titular e Suplente)|Idade mínima 16 anos. Cópia do Ato autorizativo da escola. Documento oficial de indicação da escola. Autorização dos pais. |16/04/2018 - 11h
Pais de Escolas Privadas|02 (Titular e Suplente)|Cópia do Ato autorizativo da escola. Documento oficial de indicação da escola. |16/04/2018 - 13h
Movimentos Sociais|02 (Titular e Suplente)|Ata da posse da diretoria, registrada em Cartório. Estatuto da instituição. Documento oficial indicando o representante para o pleito + identidade e CPF. |16/04/2018 - 14h
Movimentos Sindicais|02 (Titular e Suplente)|Ata da posse da diretoria, registrada em Cartório. Estatuto da instituição. Documento oficial indicando o representante para o pleito + identidade e CPF. |16/04/2018 - 15h
Instituições de Ensino Superior (Pública e Privada)|02 (Titular e Suplente)|Documento em papel timbrado, identificando o representante + identidade e CPF. |16/04/2018 - 16h
Escolas Profissionais / Escolas Profissionalizantes (Pública e Privada) |02 (Titular e Suplente)| Cópia do Ato autorizativo da escola. Documento em papel timbrado, identificando o representante + identidade e CPF. |16/04/2018 - 17h
Diretores de Escolas Públicas|02 (Titular e Suplente)|Escolas Estaduais e Municipais - documento oficial indicando o representante + identidade e CPF. |17/04/2018 - 9h
Trabalhadores de Escolas Públicas|02 (Titular e Suplente)|Cópia do Ato autorizativo da escola. Documento em papel timbrado, identificando o representante + identidade e CPF. |17/04/2018 - 14h
Estudantes de Escolas Públicas|02 (Titular e Suplente)|Idade mínima 16 anos. Documento em papel timbrado identificando o representante + identidade e CPF. Autorização dos pais. |17/04/2018 - 15h
Pais de Escolas Públicas|02 (Titular e Suplente)|Cópia do Ato autorizativo da escola. Documento oficial de indicação da escola. |17/04/2018 - 16h

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 01

A Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB – Gestão 2017/2019 no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 1832/2018.

CONVOCA

Os membros do Conselho Municipal do FUNDEB – Gestão 2017/2019, para estarem presentes na 10ª Sessão Ordinária do Conselho, que se realizará no dia 05 de abril de 2018, às 09h, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ.

MARTA JANETE MARTINS GUIMARÃES MATTOS
Presidente do CACS/FUNDEB - Gestão 2017/2019





SINTOMAS COMUNS

IRRITAÇÃO NO OLHO
OLHOS VERMELHOS
INCHAÇO NA PÁLPEBRA
SENSAÇÃO DE AREIA NOS OLHOS
INTOLERÂNCIA A LUZ
LACRIMEJAMENTO

EVITE A TRANSMISSÃO

NÃO COMPARTILHE OBJETOS
DE USO PESSOAL
EVITE COÇAR OS OLHOS
LAVE AS MÃOS COM FREQUÊNCIA
EVITE BANHO DE MAR E PISCINA
EVITE LOCAIS COM MUITA GENTE

CONJUNTIVITE VIRAL PREVINA-SE

ATENÇÃO

PREFIRA O USO DE LENÇO DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO.
USAR ÓCULOS ESCUROS NÃO EVITA A TRANSMISSÃO DA CONJUNTIVITE VIRAL.
AO SINAL DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

#riodasostrascontraconjuntivite

NÃO USE MEDICAMENTOS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**COMUNICADO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** comunica aos interessados o resultado do recurso administrativo de impugnação de Edital do Pregão nº 012/2017 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 25085/2017), cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gás medicinal liquefeito e gases medicinais não liquefeitos e a locação de central a vácuo, para atender as necessidades das unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

IMPUGNANTE: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Processo administrativo nº 10509/2018
Resultado: DESPROVIDO

IMPUGNANTE: AAE-METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Processo administrativo nº 11326/2018
Resultado: DESPROVIDO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0353/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19391/2017
PREGÃO Nº 004/2018 – SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - EPP.
OBJETO: aquisição de aparelho oftalmológico (refrator de greens) para o Centro de Saúde Extensão do Bosque.
VALOR: R\$ 9.500,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 44.90.52 - 02.52 (SUS/MAC)
EMIÇÃO: 15/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19391/2017
PREGÃO Nº 004/2018 – SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - EPP.
OBJETO: Aquisição de aparelho oftalmológico (refrator de greens) para o Centro de Saúde Extensão do Bosque.
VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.161
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - 02.52 (SUS/MAC)
NOTA DE EMPENHO: 0353/2018
EMITIDA EM: 15/03/2018
VALOR: R\$ 9.500,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art. 34, pela Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014 e Decreto Municipal de nº 1743/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32840/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 – SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Eventual aquisição de fraldas geriátricas para a Rede Municipal de Saúde.
COMPROMITENTE: C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME
VALOR TOTAL R\$ 134.347,00
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
1; FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO EXTRA GRANDE (ACIMA 80KG) ATOXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAS POLIMERICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO EM ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.480/MS, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990; UND; 66.750; MARDAN SLIM; 0,90; 60.075,00
3; FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL – TAMANHO MÉDIO – (PCT. C/08) CINTURA 80 A 115 CM (40 A 70 KG) ATOXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAS POLIMERICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO EM ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.480/MS, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990; UND; 84.400; MARDAN SLIM; 0,88; 74.272,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32840/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 – SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Eventual aquisição de fraldas geriátricas para a Rede Municipal de Saúde.
COMPROMITENTE: TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL R\$ 138.461,75
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
2; FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO GRANDE – CINTURA DE 115 A 150 CM (ACIMA 70KG) ATOXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAS POLIMERICOS ABSORVENTES E

COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO EM ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.480/MS, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990; UND; 155.575; MAIS CONFORTO; 0,89; 138.461,75

EVANDRO PEREIRA MINGUETA
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2017
PARTE: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e TERRAFIRME CONSTRUÇÕES LTDA ME.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do referido contrato em 30 dias, e do prazo de vigência em 60 dias, sem alteração de valores.
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, I Lei Federal 8.666/93.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARA MOREIRA FRÓES
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA****PORTARIA Nº 014/2018**

Exonerações e Nomeações de Cargos em Comissão

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01/04/2018, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01/04/2018, os cidadãos/servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de março de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA Nº 014/2018 (EXONERAÇÃO)

NOME| MAT./CPF| CARGO| SIMB.
Elaine Machado De Assis| 081| Assistente IV| CC7
Leonardo Moreira de Souza| 079| Assistente III| CC4

ANEXO II DA PORTARIA Nº 014/2018 (NOMEAÇÃO)

NOME| MAT./CPF| CARGO| SIMB.
Beatriz Luiza Ramiarina Bruszensky| 078.569.837-01| Coordenador de Perícia Médica| CC1
Elaine Machado De Assis| 081| Assistente Executivo| CC6
Valmir de Figueiredo| 096.706.847-90| Assistente III| CC4

PORTARIA Nº 015/2018

Revoga a Portaria nº 039/2017, que designa Leiloeiro Administrativo para promover leilão público presencial desta Autarquia.

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 039/2017, publicada no Jornal Oficial do Município – Edição Nº 888, de 06 a 12 de outubro de 2017, que designa o servidor **RICARDO PEREIRA PINTO DUARTE**, matrícula 014, como Leiloeiro Administrativo do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, para atuar no Leilão Administrativo referente ao Processo Administrativo nº 2017.2076.100329PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 29 de março de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

ERRATA DA APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE

Referente à Pensão por Morte deixada pela servidora **MARIA ADILSA MIRANDA FÉLIX** (publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 929 de 16 a 22 de março de 2018, página 15)

ONDE SE LÊ: [...] validade a partir de 02 de fevereiro de 2018 [...]

LEIA - SE: [...] validade a partir de 05 de fevereiro de 2018 [...]

Rio das Ostras, 29 de março de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº. 081/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, operação tapa buracos na Estrada Velha de Rio Dourado na divisa do Município de Rio das Ostras com o Distrito de Barra de São João.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações dos moradores, pois os buracos representam um verdadeiro perigo para os motoristas, ciclistas e pedestres que por ali trafegam, causando vários acidentes.

Sala das sessões, 07 de março de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 103/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a manutenção da iluminação pública na Orla da Praia do Abricó (do Posto de combustível Trevo até a Escola Municipal Fany Batista Esteves).

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações dos moradores, que ficam expostos a insegurança causada pela falta de iluminação. Dessa forma as pessoas que por ali trafegam no período noturno tornam-se vulneráveis a assaltos.

Sala das sessões, 20 de março de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 116/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja criado o Centro de Referência da Juventude, e tenha o órgão objetivo de articular junto ao grêmio estudantil, diretórios acadêmicos, grupos juvenis e associações de bairros, estabelecendo um canal específico de comunicação entre estes e as áreas do Poder Público.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a incorporação de projetos para tratar os problemas específicos da juventude atesta comprovadamente que estas políticas têm funcionado como meio de prevenção a delitos e atos violentos. Para garantir a eficácia das ações, faz-se necessário que a juventude seja incluída, ouvida em suas demandas, assim como sua percepção dos problemas encontre um caminho como solução. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2018.

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 125/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água, rede coletora de esgoto e meio-fio, na rua Sebastião de Oliveira no Bairro Nova Cidade.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da referida rua clamam por infraestrutura, tornando urgente a ação do Poder Público na localidade, afim de restabelecer o primário direito de ir e vir dos cidadãos, além de melhorar o aspecto urbanístico da Cidade, vai proporcionar mais qualidade de vida aos moradores, já que quando chove as ruas ficam intransitáveis devido à grande quantidade de lama. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 130/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICAM ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a concessão de Gratificação por Atividade Especial a todos os Fiscais: Fiscais Sanitários, de Obras e Posturas e Fiscais Ambientais, no cumprimento da função onde quer que estejam lotados.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica tanto pela complexidade e caráter diferenciado do trabalho exercido, bem como pela defasagem que os respectivos vencimentos apresentam em relação a valorização do papel da fiscalização de modo geral, como demonstrado em relatórios anexo.

Sala das Sessões, 26 de março de 2018.

Vereadores Autores

INDICAÇÃO Nº. 131/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água, rede coletora de esgoto e meio-fio, capina e revisão da iluminação pública da rua 22, Bairro Extensão Serra Mar.

JUSTIFICATIVA

A localidade se tornou patogênica a seus moradores, visto o acúmulo de lama misturado a esgoto, e invasão do capinzal, que deixou por única opção aos transeuntes, um estreito caminho, utilizado também córrego de esgoto e criadouro de mosquitos. Daí a urgente necessidade da presença do Poder Público, para detecção da origem do esgoto e saneamento do local. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 27 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 132 /2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja incorporado a Gratificação de Regência de Classe ao vencimento básico dos professores do quadro permanente de pessoal do Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a incorporação da Gratificação de Regência de Classe – GRC, ao vencimento básico dos professores do quadro permanente, nada mais é do que uma maneira justa de valorizar o profissional da educação, afinal, uma educação de qualidade começa com a valorização do educador. Esta valorização advém do respeito proveniente do reconhecimento. Criada a partir da Lei 1560/2011, a Gratificação de Regência de Classe – GRC - priorizou valorizar os professores da rede de ensino. Com a incorporação, os professores que atuam fora da sala de aula, bem como os professores que assumem cargo de direção, não perderiam este benefício. Enfim, com este reconhecimento, ao se aposentarem, os professores não sofreriam perdas. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 22 de março de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 133/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que sejam revogadas as Leis 1965/17 e 1966/17, que reduziram o percentual de 5% para 2,5% nos trênsios dos servidores.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois o servidor é a engrenagem do Município, se dedica tanto ao serviço público, mas infelizmente está cada vez mais desvalorizado. Esta seria uma das formas mais justas de o Poder Público retribuir e agradecer tanto empenho do trabalhador Municipal para com o Município e, conseqüentemente, com os cidadãos de Rio das Ostras. Está claro que o Município não atravessa mais uma crise financeira, nada mais justo retornarem com o percentual de 5% nos triênios dos servidores que fazem a diferença em nosso Município. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 134/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a reativação do serviço agendado para recolhimento de móveis e eletrodomésticos velhos, galhadas e outros, pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

JUSTIFICATIVA

O descarte de eletrodomésticos e móveis que já não possuem utilidade para as famílias, torna-se um dilema de difícil solução. As ruas e esquinas viram depósitos, o mesmo acontece com as galhadas vindas das podas das árvores. Tal indicação visa, não somente beneficiar os moradores, como também preservar a aparência e a salubridade da cidade. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 27 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 135/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a poda das árvores da Av. Amaral Peixoto, do lado oposto da Unidade de Saúde conhecida por "SAL SAL", com acompanhamento de profissionais qualificados, afim de preservar a saúde e a estética das mesmas.

JUSTIFICATIVA

O avanço dos galhos sobre a Avenida Amaral Peixoto, está ocasionando transtornos não somente aos veículos de grande porte, mas também, dificultando a visualização da sinalização de trânsito aos motoristas que por lá trafegam. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 27 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 136/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a limpeza urgente do terreno, situado em frente à Câmara Municipal, com roçada, recolhimento de galhadas e entulhos, com posterior cobrança do serviço ao proprietário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de terreno particular, cujo dono não vem cumprindo com seu dever de cuidar e zelar, e como o mato está muito alto, pode ser usado para esconder maus feitos. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 27 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 139/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a Indicação nº. 137/2017, a criação de uma padaria escola, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma padaria escola no Loteamento Residência Praia Âncora é de suma importância, e que funcione em dois turnos, manhã e tarde, onde os alunos aprenderão a profissão de padeiro, e os pães que serão feitos por eles, sejam distribuídos gratuitamente a população com menor renda, pois tem crianças que muitas vezes não tem o que comer pela manhã. Maiores informações em plenário.

Rio das Ostras, 27 de março de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.140/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reiterando a Indicação nº. 164/2017, que seja feito mutirão de limpeza, capina, roçada, coletas de entulhos, varrição e limpeza de caixa ralo nas ruas e avenidas do Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

O mutirão de limpeza é de suma importância e deverá ser realizado em conjunto com as secretarias SEMOP e SEMAP, devido a situação de abandono que se encontra o Bairro Âncora. A limpeza das Ruas e Avenidas, irá eliminar possíveis focos transmissores de doenças e ao mesmo tempo preservar a qualidade de vida da população. Maiores informações em plenário.

Rio das Ostras, 27 de março de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.141/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a Indicação nº. 424/2017, a construção de uma clínica de reabilitação de dependentes químicos, no Loteamento Residencial Praia Âncora

JUSTIFICATIVA

Visando o interesse público, ao que tange o aspecto do bem-estar coletivo. Faz saber que o maior índice de delinquentes se origina das drogas, seja ela lícita ou ilícita. Muitos usuários acabam cometendo delitos na tentativa de sustentar seus vícios, resultando muitas vezes em prisões. Considerando que, existem doentes viciados em drogas, sejam elas lícitas; bebidas alcoólicas ou ilícitas, entorpecentes; estas que causam alterações físicas, psicológicas e alucinógenas. A maioria dos usuários, não causam nenhum mal a sociedade, a não ser sua autolesão, carecendo de tratamento de recuperação, mas existe a falta de condições financeiras e acabam padecendo por não conseguir arcar com as despesas clínicas.

Rio das Ostras, 27 de março de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.142/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a Indicação nº. 581/2017, que seja criado creches sociais em parcerias com as igrejas.

JUSTIFICATIVA

Visando ampliar a oferta de vagas de creches oferecidas pelo município, acredito que esta parceria com as igrejas, que estejam devidamente legalizadas e em condições adequadas de segurança para receber nossas crianças, irá acabar com a fila de espera que hoje passa de 1500. Além de dar possibilidade de as mães poderem trabalhar para complementar a renda familiar.

Rio das Ostras, 27 de março de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 143/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo, por meio da Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, realize uma fiscalização na Praia do Bosque, próximo ao quiosque "Pica Pau", acerca da suspeita de lançamento irregular de resíduos diretamente no mar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa solicitar ao Executivo que, por meio da Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, realize uma fiscalização na Praia do Bosque, próximo ao quiosque "Pica Pau", acerca da suspeita de lançamento irregular de resíduos diretamente no mar. Segundo denúncia do morador Luiz Maia, publicada nas redes sociais, no referido local há alguns canos lançando resíduos diretamente no mar, ocasionando forte cheiro de esgoto, o que deve ser verificado pelo Executivo com urgência. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 27 de março de 2018.

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 151/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o restabelecimento da iluminação pública, na Rodovia Amaral Peixoto - na altura do Bairro Âncora-KM 157, paralelo com a Rua das Casuarinas entre a Pousada dos Coqueiros até o Cemitério-RO.

JUSTIFICATIVA

A falta de iluminação, deixa os usuários do local inseguros por facilitar ações de delinquentes. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 153/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a recuperação da Rua da Cruz – Bairro Jardim Miramar – RO.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação dos moradores, uma vez que a referida rua se encontra cheia de buracos que se formaram pelo decorrer do tempo, além obvio, da erosão provocada pela ação das chuvas. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 157/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes,

e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o reinício do programa "Facilitador Turístico".

JUSTIFICATIVA

Tal Programa objetiva a expansão da informação turística, facultando aos visitantes, facilidade na obtenção de indicações seguras dos pontos turísticos a serem visitados, bem como, localizações gastronômicas, e de diversões variadas. Visa ainda o aproveitamento da mão de obra ambulante capacitada para tal finalidade, conciliando dessa forma duas vertentes de grande importância para organização e aprimoramento turístico.

Sala das Sessões, 28 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 005/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, solicita que conste em ata desta Casa de Leis, Moção de Aplausos aos:

ENGENHEIROS SEM FRONTEIRAS

Núcleo Rio das Ostras, vencedores do programa "Educar para Transformar - 3ª Chamada Pública de Projetos" do Instituto MRV com a idealização da "Casa de Educação Para a Sustentabilidade".

JUSTIFICATIVA

Os Engenheiros sem Fronteiras de Rio das Ostras sagraram-se vencedores no programa "Educar para Transformar - 3ª Chamada Pública de Projetos" do Instituto MRV, tendo sido idealizado por eles a "Casa de Educação Para a Sustentabilidade".

Com essa importante vitória será viabilizada o financiamento do projeto que consiste em um local onde funcionará uma oficina de reaproveitamento de resíduos plásticos, hortas robotizadas, workshops e treinamentos, além de sua estrutura de bioconstrução, que contará com sistema de reaproveitamento de água, biodigestores e um telhado verde. Membros do núcleo: Letícia Caldas dos Santos, Victor Ferreira Cardoso, Mariana de Oliveira Vale Coutinho, Victoria da Silva Ramiro, Leonardo Oliveira dos Santos, Luis Otávio Brum, Marcela Costa de Medeiros, Larissa Schott Feliciano, Nicole Gomes André, Ana Luisa da Silva Alves, Pedro Chermont Bastos Cardoso de Souza, Mariane Cristine Nogueira Silva, Júlia Sopeletto Gomes, David Souza Pinto, Gabriel Junqueira Lontra e Fernando Henrique de Andrade M. Corrêa, e os professores e orientadores Rodolfo Cardoso, Ramon Baptista Narcizo, Carlos Eduardo Lopes e Lara Tammela.

Sala das Sessões, 27 de março de 2018.

FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Vereador-Autor



**PROGRAMA DE
REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA**

**CADASTRAMENTO
MORADORES DO
LIBERDADE**

**CADASTRO ABERTO PARA MORADORES DO LIBERDADE
DE 12/03 A 13/04, DAS 9H ÀS 16H
NA PROGEM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
R. CAMPO DE ALBACORA, Nº 75 – LOT. ATLÂNTICA
(SEDE DA PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS)**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- RG
- CPF
- Comprovante de Residência
- Comprovante de Estado Civil
- Comprovante de Renda



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Riostrense e Mérito Municipal.

Agraciados:

Título Cidadão Riostrense

- Izabel Basílio Thomas
(Ver. Fábio A. S. Leite)
- Roni Medeiros Gomes
(Ver. Aluísio R. V. da Silva)
- Nelson Nunes Martins Tavares
(Ver. Marciel G. J. Nascimento)
- Paulo Roberto Mattos B. Leal
(Ver. Rodrigo Jorge Barros)
- Romário de Souza Faria
(Ver. Alberto Moreira Jorge)
- Neri Viera Nunes
(Ver. Marcelino Carlos D. Borba)
- Edson Carvalho
(Ver. Paulo F. Carvalho Gomes)
- Jair de Siqueira Bittencourt Jr.
(Ver. Robson Carlos O. Gomes)
- Edmir Pereira de Almeida
(Ver. Leandro Ribeiro de Almeida)
- Vera Lúcia da Silva Silveira
(Ver. Misaia da Silva Machado)
- Enesio dos Santos Melo
(Ver. André dos Santos Braga)
- Elza Pinheiro Monteiro
(Ver. Carlos Alberto A. Fernandes)
- João Luiz Machado Pereira
(Ver. Vanderlan Moraes da Hora)

Diploma de Mérito Municipal

- Alcemir Margarida Costa Benjamim
(Ver. Fábio A. S. Leite)
- Antônio Barreto
(Ver. Aluísio R. V. da Silva)
- Romildo de Oliveira Aquino
(Ver. Marciel G. J. Nascimento)
- Sebastião Joy Perira
(Ver. Rodrigo Jorge Barros)
- André Luis Manhães Pinheiro
(Ver. Alberto Moreira Jorge)
- Encelito Lima da Silva
(Ver. Marcelino Carlos D. Borba)
- Anderson Marinovic
(Ver. Paulo F. Carvalho Gomes)
- Ivan Noé Freitas Antunes
(Ver. Robson Carlos O. Gomes)
- Mary Angela de Araújo
(Ver. Leandro Ribeiro de Almeida)
- Andréa Morata Montouro
(Ver. Misaia da Silva Machado)
- Walney da Rocha Carvalho
(Ver. André dos Santos Braga)
- Luiz Antônio Costa C. C. da Silva
(Ver. Carlos Alberto A. Fernandes)
- Edilane Carvalho Balthazar Lessa
(Ver. Vanderlan Moraes da Hora)

Convite

Data: 10 de abril de 2018
Horário: 18:00 hs
Local: Câmara Municipal

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente